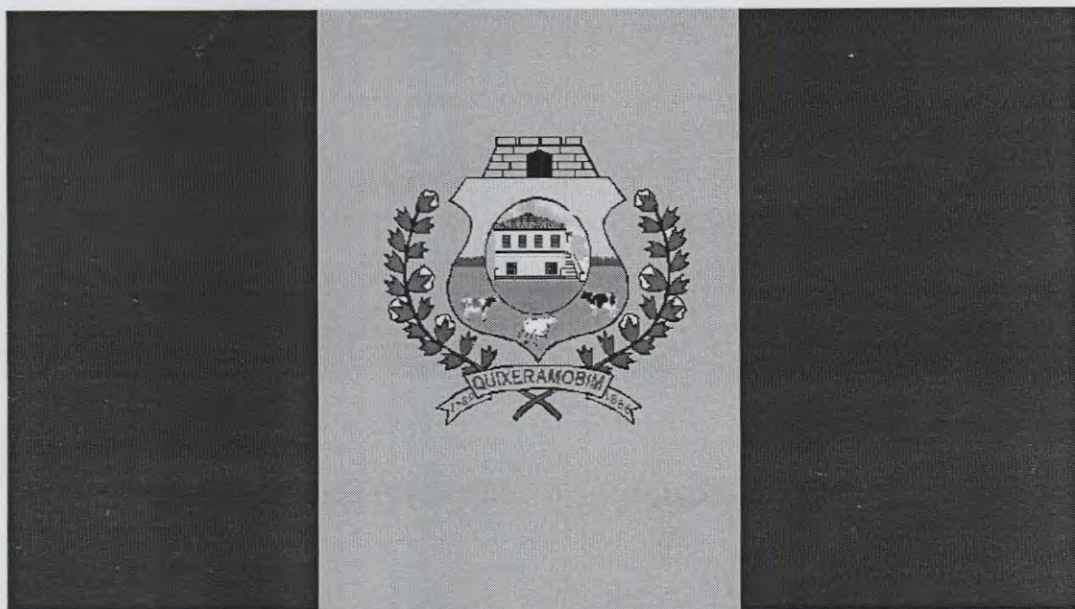




PREFEITURA DE QUIXERAMOBIM



PROJETO DE LEI Nº 043/2015

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

EXERCÍCIO 2016

Administração Cirilo Antônio Pimenta Lima



**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA DE QUIXERAMOBIM
GABINETE DO PREFEITO**

Mensagem nº 048/2015

Quixeramobim, 01 de outubro de 2015.

Exmo. Sr. Presidente,

Pela presente estamos remetendo à elevada apreciação do Poder Legislativo Municipal, Projeto de Lei datada de 01 de outubro de 2015, que dispõe sobre a previsão de receitas e fixação de despesas para o exercício de 2016, nos termos do Art. 165, III da Constituição Federal.

Ressalta-se ainda que, se acordo com o art. 42, § 5º da Constituição do Estado do Ceará, esse Poder Legislativo terá o Prazo improrrogável de 30 (trinta) dias para a apreciação do Projeto de Lei ora encaminhado.

Certos que, mais uma vez, contaremos com o imprescindível apoio dos que fazem o Poder Legislativo Municipal, deferindo e aprovando o Projeto de Lei enviado, aproveito o ensejo para apresentar a todos, protestos de estima e elevada consideração.

Cirilo Antonio Pimenta Lima
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o Senhor
Vereador Everardo André de Sousa Júnior
Presidente da Câmara Municipal
Nesta

RECEBIDO EM: 01 / 10 / 15
ASSINATURA (Chefe do Gabinete da Câmara Municipal de Quixeramobim)



**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA DE QUIXERAMOBIM
GABINETE DO PREFEITO**

Projeto de Lei nº. 043/2015 01 de outubro de 2015.

Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Quixeramobim, para o exercício financeiro de 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM.

Faço saber que a Câmara Municipal de Quixeramobim aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º. Esta Lei estima a Receita do Município de Quixeramobim para o exercício financeiro de 2016, no montante de R\$ 222.347.517,59 (Duzentos e vinte e dois milhões, trezentos e quarenta e sete mil, quinhentos e dezessete reais e cinquenta e nove centavos), e fixa a despesa em igual valor, compreendendo, nos termos do art. 165, § 5º, da Constituição Federal e da Lei nº 2.761/2015, de 25 de junho de 2015, Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2016:

I - O Orçamento Fiscal referente aos Poderes do Município, seus fundos, órgãos e entidades da Administração Pública Municipal direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II - O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todos os órgãos a ela vinculados, da Administração Pública Municipal direta, bem como os fundos e institutos mantidos pelo Poder Público.

CAPÍTULO II

DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Seção I

DA ESTIMATIVA DA RECEITA

Art. 2º. A receita total estimada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social é de R\$ 222.347.517,59 (Duzentos e vinte e dois milhões, trezentos e quarenta e sete mil, quinhentos e dezessete reais e cinquenta e nove centavos) assim distribuída:



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA DE QUIXERAMOBIM
GABINETE DO PREFEITO

I – Orçamentos Fiscal R\$ 157.394.946,73 (Cento e cinquenta e sete milhões, trezentos e noventa e quatro mil, novecentos e quarenta e seis reais e setenta e três centavos);

II – Orçamento da Seguridade Social R\$ 64.952.570,86 (sessenta e quatro milhões, novecentos e cinquenta e dois mil, quinhentos e setenta reais e oitenta e seis centavos).

Art. 3º. As receitas decorrentes da arrecadação de tributos, contribuições, transferências e de outras receitas correntes e de capital, previstas na legislação vigente, são estimadas com o seguinte desdobramento:

DISCRIMINAÇÃO	VALOR R\$ 1,00
1. RECEITA DO TESOURO	222.347.517,59
1.1. RECEITAS CORRENTES	169.474.668,00
Receita Tributária	10.822.545,00
Receitas de Contribuições	6.057.511,24
Receita Patrimonial	1.610.025,00
Receita de Serviços	7.421.000,00
Transferências Correntes	141.063.586,76
Outras Receitas Correntes	2.500.000,00
1.2. RECEITAS DE CAPITAL	56.340.295,56
Transferências de Capital	56.339.295,56
Outras Transferências de Capital	1.000,00
1.3 RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS CORRENTES	7.828.664,03
Receitas de Contribuições	7.828.664,03
1.4. DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	11.296.110,00
TOTAL	222.347.517,59



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA DE QUIXERAMOBIM
GABINETE DO PREFEITO

Seção II

DA FIXAÇÃO DA DESPESA

Art. 4º. A Despesa total fixada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social é de R\$ 222.347.517,59 (Duzentos e vinte e dois milhões, trezentos e quarenta e sete mil, quinhentos e dezessete reais e cinquenta e nove centavos), na forma detalhada entre os órgãos orçamentários específicos no Art. 5º desta Lei e assim distribuída:

I – Orçamentos Fiscal R\$ 157.394.946,73 (Cento e cinquenta e sete milhões, trezentos e noventa e quatro mil, novecentos e quarenta e seis reais e setenta e três centavos);

II – Orçamento da Seguridade Social R\$ 64.952.570,86 (sessenta e quatro milhões, novecentos e cinquenta e dois mil, quinhentos e setenta reais e oitenta e seis centavos).

Seção III

DA DISTRIBUIÇÃO DA DESPESA POR ÓRGÃO

Art. 5º. A despesa fixada, à conta de recursos previstos, neste artigo, observada a programação constante do Detalhamento das Ações, em anexo, apresenta por órgão orçamentário como seguinte desdobramento:

Órgão	Valor	%
Gabinete do Prefeito	2.346.053,90	1,06%
Ouvidoria Geral	250.400,00	0,11%
Controladoria Geral	1.124.260,75	0,51%
Procuradoria Geral do Município	448.700,00	0,20%
Secretaria de Administração e Finanças	3.724.399,06	1,68%
Secretaria de Agricultura e Recursos Hídricos	2.889.600,00	1,30%
Secretaria de Infraestrutura	59.513.246,20	26,77%
Secretaria de Cultura e Turismo	1.454.000,00	0,65%
Secretaria de Governo e Desenvolvimento	578.720,00	0,26%
Secretaria da Cidadania	728.106,08	0,33%
Secretaria de Esporte, Juventude e Integração	1.111.100,78	0,50%
Secretaria de Gestão Hospitalar	15.745.393,08	7,08%
Secretaria de Saúde	30.304.720,30	13,63%
Secretaria de Educação	67.836.867,85	30,51%
Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social	7.223.020,21	3,25%
Instituto de Previdência Municipal	11.679.437,27	5,25%
Serviço Autônomo de Água e Esgoto	7.450.000,00	3,35%



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA DE QUIXERAMOBIM
GABINETE DO PREFEITO

Autarquia de Trânsito	1.452.000,00	0,65%
Câmara Municipal	4.040.193,00	1,82%
Secretaria de Ciência e Tecnologia	223.823,93	0,10%
Reserva de Contingência	2.223.475,18	1,00%
TOTAL	222.347.517,59	100%

Seção IV

DA AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITOS

Art. 6º. Fica o chefe do Poder Executivo autorizado a abrir créditos suplementares, respeitadas as demais prescrições e nos termos da Lei Federal nº 4.320/64, nos limites e condições estabelecidas neste artigo:

I - até o limite de 70% (setenta por cento) do total da despesa fixada nesta Lei, com a finalidade de reforçar as dotações orçamentárias, através da transposição, remanejamento ou transferência de recursos de uma mesma categoria de programação, de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, mediante a utilização de recursos provenientes:

a) da anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, nos termos do Art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964; e

b) da Reserva de Contingência, conforme obedecendo à seguinte aplicação:

i – atendimento de passivos contingentes, de outros quaisquer riscos, eventos e imprevistos fiscais;

ii- para cobertura ao longo da execução orçamentária de créditos suplementares e especiais que sejam necessários para a implementação e/ou continuidade de atividades e projetos prioritários para o município.

II – para a incorporação de superávit financeiro apurado em Balanço Patrimonial do exercício anterior, até o limite de 100% do saldo verificado em cada fonte de recursos e nos termos do Art. 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

III – para incorporação de excesso de arrecadação, até o limite de 100% do verificado na respectiva fonte de recurso de cada unidade orçamentária, nos termos do Art. 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

IV – para integralizar recursos de operações de crédito autorizadas em Lei, nos termos do Art. 43, § 1º, inciso IV, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.



**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA DE QUIXERAMOBIM
GABINETE DO PREFEITO**

Capítulo III

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO

Art. 7º. Em cumprimento ao disposto no Art. 32, § 1º, inciso I, da Lei de Responsabilidade Fiscal, ficam autorizadas as operações de crédito incluídas nesta Lei, para atendimento das despesas previstas com essa receita.

Art. 8º. Fica o Poder Executivo proibido a realizar operações de crédito por antecipação da receita, conforme disposto na letra b do inciso IV do art. 38, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Capítulo IV

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 9º. Fica o Poder Executivo autorizado a contrair financiamentos com agências nacionais e internacionais oficiais de crédito, para aplicação em investimentos fixados nesta Lei, bem como a oferecer as contragarantias necessárias à obtenção de garantias do Tesouro Nacional para a realização desses financiamentos.

Art. 10º - Esta Lei entra em vigor em 1º de janeiro de 2016, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM (CE), 01 DE OUTUBRO DE 2015.

CIRILO ANTONIO PIMENTA LIMA
Prefeito Municipal

Em R\$ 1,00

F O N T E S		F U N Ç Õ E S	
Receitas Correntes	169.474.668,00	Legislativa Judiciária Administração Assistência Social Previdência Social Saúde Trabalho Educação Cultura Direito da Cidadania Urbanismo Habitação Saneamento Gestão Ambiental Ciência e Tecnologia Agricultura Indústria Comércio e Serviços Transporte Desporto e Lazer Encargos Especiais Reserva de Contingência	4.040.193,00 448.700,00 6.754.833,71 7.223.020,21 6.989.390,00 46.050.113,38 19.000,00 67.836.867,85 1.421.500,00 2.235.106,08 20.973.992,00 20.000,00 36.296.754,20 995.000,00 204.823,93 1.894.600,00 790.000,00 74.500,00 5.998.500,00 3.917.100,78 1.250.000,00 6.913.522,45
Receita Tributária	10.822.545,00		
Receitas de Contribuições	6.057.511,24		
Receita Patrimonial	1.610.025,00		
Receita de Serviços	7.421.000,00		
Transferências Correntes	141.063.586,76		
Outras Receitas Correntes	2.500.000,00		
Receitas de Capital	56.340.295,56		
Transferências de Capital	56.339.295,56		
Outras Receitas de Capital	1.000,00		
Receitas Intra-Orçamentárias Correntes	7.828.664,03		
Receitas de Contribuições	7.828.664,03		
Deduções da Receita	-11.296.110,00		
Deduções - FUNDEB	-11.296.110,00		
TOTAL GERAL	222.347.517,59	TOTAL GERAL	222.347.517,59

8

Governo Municipal de Quixeramobim
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2016 - Consolidado

Em R\$ 1,00

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS POR FONTES
E DAS DESPESAS POR USOS

F O N T E S		U S O S	
Receitas Correntes	169.474.668,00	Gabinete do Prefeito	2.346.053,90
Receita Tributária	10.822.545,00	Ouvidoria Geral	250.400,00
Receitas de Contribuições	6.057.511,24	Controladoria Geral	1.124.260,75
Receita Patrimonial	1.610.025,00	Procuradoria Geral do Município	448.700,00
Receita de Serviços	7.421.000,00	Secretaria de Administração e Finanças	3.724.399,06
Transferências Correntes	141.063.586,76	Secretaria de Agricultura e Rec.Hídricos	2.889.600,00
Outras Receitas Correntes	2.500.000,00	Secretaria de Infra-Estrutura	59.513.246,20
Receitas de Capital	56.340.295,56	Secretaria de Cultura e Turismo	1.454.000,00
Transferências de Capital	56.339.295,56	Secretaria de Governo e Desenvolvimento	578.720,00
Outras Receitas de Capital	1.000,00	Secretaria da Cidadania	728.106,08
Receitas Intra-Orçamentárias Correntes	7.828.664,03	Secretaria de Esporte, Juv. e Integração	1.111.100,78
Receitas de Contribuições	7.828.664,03	Secretaria de Gestão Hospitalar	15.745.393,08
Deduções da Receita	-11.296.110,00	Secretaria de Saúde	30.304.720,30
Deduções - FUNDEB	-11.296.110,00	Secretaria de Educação	67.836.867,85
		Sec. de Assit.e Desenvolvimento Social	7.223.020,21
		Inst.de Previdência dos Serv. Município	11.679.437,27
		Serviço Autônomo de Água e Esgoto	7.450.000,00
		Aut.Mun.Transito e Transp.Rod.e Urbano	1.452.000,00
		Camara Municipal de Quixeramobim	4.040.193,00
		Secretaria de Ciência e Tecnologia	223.823,93
		Reserva de Contingência	2.223.475,18
TOTAL GERAL	222.347.517,59	TOTAL GERAL	222.347.517,59

DESPESAS CORRENTES.....	150.696.553,77
DESPESAS DE CAPITAL.....	64.737.441,37
RESERVA DE CONTINGÊNCIA.	6.913.522,45
TOTAL.....	222.347.517,59

Governo Municipal de Quixeramobim

Consolidado

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2016

Adendo III

Em R\$ 1,00

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONÔMICA
1000.00.00.00.00	Receitas Correntes				169.474.668,00
1100.00.00.00.00	Receita Tributária			10.822.545,00	
1110.00.00.00.00	Impostos		10.420.305,00		
1112.00.00.00.00	Imposto sobre o Patrimônio e a Renda		7.120.305,00		
1112.02.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial				
	Territorial Urbana	001	1.556.000,00		
		002	311.200,00		
		003	1.244.800,00		
1112.04.00.00.00	Imposto Renda Prov. de Qualquer				
	Natureza		3.700.000,00		
1112.04.31.00.00	Imposto de Renda Retido nas Fontes				
	sobre Rendimentos do Trabalho	001	1.820.000,00		
		002	260.000,00		
		003	520.000,00		
1112.04.34.00.00	Imposto de Renda Retido nas Fontes				
	sobre Outros Rendimentos	001	550.000,00		
		002	110.000,00		
		003	440.000,00		
1112.08.00.00.00	Imposto sobre Transmissão de Bens				
	Imóveis - ITBI	001	184.983,00		
		002	30.830,50		
		003	92.491,50		
1113.00.00.00.00	Imposto sobre Produção e a Circulação		3.300.000,00		
1113.05.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer				
	Natureza		3.300.000,00		
1113.05.01.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer				
	Natureza	001	1.980.000,00		
		002	330.000,00		
		003	990.000,00		
1120.00.00.00.00	Taxas		402.240,00		
1121.00.00.00.00	Taxas pelo Exercício Poder de Polícia		352.240,00		
1121.99.00.00.00	Outras Taxas pelo Exercício do Poder				
	de Polícia	001	352.240,00		
1122.00.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços		50.000,00		
1122.99.00.00.00	Outras Taxas pela Prestação de				
	Serviços	001	50.000,00		
1200.00.00.00.00	Receitas de Contribuições			6.057.511,24	
1210.00.00.00.00	Contribuições Sociais		3.819.113,24		
1210.29.00.00.00	Contribuições p/ Regime Próprio de				
	Previdência do Servid.Público		3.819.113,24		
1210.29.07.00.00	Contribuição do Servidor Ativo Civil				
	p/ o Regime Próprio	005	3.819.113,24		
1230.00.00.00.00	Contribuição para o Custeio do				
	Serviço de Iluminação Pública	012	2.238.398,00		

- continua -

- continuação -

1300.00.00.00.00	Receita Patrimonial			1.610.025,00
1310.00.00.00.00	Receitas Imobiliárias		113.700,00	
1311.00.00.00.00	Aluguéis	001	113.700,00	
1320.00.00.00.00	Receitas de Valores Mobiliários		1.495.325,00	
1325.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários		1.478.665,00	
1325.01.00.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados		1.266.665,00	
1325.01.01.00.00	Rec. de Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - Royalties	030	1.000,00	
1325.01.02.00.00	Rec. de Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - FUNDEB	013	166.575,00	
		014	111.050,00	
1325.01.03.00.00	Rec. de Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - Fundo de Saúde	009	5.000,00	
1325.01.05.00.00	Rec. de Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - MDE	010	155.470,00	
1325.01.06.00.00	Rec. de Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - Ações Serv. Publ. e Saud	003	166.575,00	
1325.01.10.00.00	Rec. de Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - FNAS	024	25.995,00	
1325.01.99.00.00	Rem. de Outros Dep. Banc. de Recur. Vinculado	001	615.000,00	
		033	20.000,00	
1325.02.00.00.00	Remuneração de Dep. Banc. de Recur. Não Vinculados		212.000,00	
1325.02.99.00.00	Remuneração de Outros Depósitos de Recursos não vinculados	001	212.000,00	
1328.00.00.00.00	Remuner. dos Investimentos do Regime Próprio de Previdênc. Social		16.660,00	
1328.10.00.00.00	Remuner. dos Invest. do Regim. Próprio de Previd. do Serv. em Rend. Fix	005	16.660,00	
1390.00.00.00.00	Outras Receitas Patrimoniais	001	1.000,00	
1600.00.00.00.00	Receita de Serviços			7.421.000,00
1600.13.00.00.00	Serviços Administrativos		80.000,00	
1600.13.01.00.00	Serviços Inscrição em Concursos Públicos	001	50.000,00	
1600.13.99.00.00	Outros Serviços Administrativos	001	18.000,00	
		033	12.000,00	
1600.18.00.00.00	Serviços de Reparação, Manutenção e Instalação	033	55.000,00	
1600.41.00.00.00	Serviços de Captação, Adução, Tratamento, Reserva, Distr. de Água	033	6.850.000,00	
1600.42.00.00.00	Serviços de Coleta, Transporte, Tratamen. e Destino Final de Esgoto	033	246.000,00	
1600.44.00.00.00	Serviços de Abate de Animais	001	50.000,00	
1600.48.00.00.00	Serviços de Religamento de Água	033	110.000,00	
1600.99.00.00.00	Outros Serviços	033	30.000,00	
1700.00.00.00.00	Transferências Correntes			141.063.586,76
1720.00.00.00.00	Transferências Intergovernamentais		140.863.586,76	
1721.00.00.00.00	Transferências da União		67.734.935,48	
1721.01.00.00.00	Participação na Receita da União		39.479.488,00	
1721.01.02.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	001	17.762.717,25	
		002	3.947.270,50	
		003	9.868.176,25	
		013	4.736.724,60	
		014	3.157.816,40	

- continua -

- continuação -

1721.01.05.00.00	Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural	001	4.069,80
		002	339,15
		003	1.017,45
		013	813,96
		014	542,64
1721.22.00.00.00	Transf. da Compensação Financ. pela Exploração de Rec. Naturais		474.121,00
1721.22.20.00.00	Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM	001	1.462,00
1721.22.70.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	030	472.659,00
1721.33.00.00.00	Transf. Recursos do SUS - Repasse Fundo a Fundo		18.691.769,36
1721.33.11.00.00	Atenção Básica		9.470.022,00
1721.33.11.10.00	Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo)	009	1.919.112,00
1721.33.11.31.00	Saúde da Família	009	1.147.800,00
1721.33.11.32.00	Agentes Comunitários de Saúde	009	2.214.576,00
1721.33.11.33.00	Saúde Bucal	009	615.600,00
1721.33.11.34.00	Compensação de Especificidades Regionais	009	47.334,00
1721.33.11.39.00	Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo	009	30.000,00
1721.33.11.40.00	PMAQ - Progr.de Melhoria do Acesso e da Qualidade na Aten.Básica	009	2.343.600,00
1721.33.11.41.00	EMAD - Equipe Multiprofissional de Aten.Domiciliar	009	600.000,00
1721.33.11.42.00	EMAP - Equipe Multiprofissional de Apoio	009	72.000,00
1721.33.11.44.00	NASF - Núcleo da Apoio a Saúde da Família	009	480.000,00
1721.33.12.00.00	Atenção de MAC Ambulatorial e Hospitalar		7.426.301,36
1721.33.12.11.00	Teto Financeiro	009	6.000.000,00
1721.33.12.14.00	CAPS - Centro de Atenção Psicossocial	009	896.301,36
1721.33.12.15.00	CEREST - Centro de Ref. em Saúde do Trabalhador	009	360.000,00
1721.33.12.20.00	Fundo de Ações Estratégicas e Compensação - FAEC	009	170.000,00
1721.33.13.00.00	Vigilância em Saúde		1.318.509,00
1721.33.13.10.00	Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde	009	10.509,00
1721.33.13.20.00	Vigilância Sanitária	009	1.308.000,00
1721.33.14.00.00	Assistência Farmacêutica		476.937,00
1721.33.14.10.00	Componente Básico da Assistência Farmacêutica	009	374.937,00
1721.33.14.20.00	Componente Estratégico da Assistência Farmacêutica	009	72.000,00
1721.33.14.50.00	Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo	009	30.000,00
1721.34.00.00.00	Transferências de Recursos Fundo Nacion. do Desen.Assis.Soc.- FNAS		2.353.208,12
1721.34.01.00.00	Proteção Social Básica		1.115.600,00
1721.34.01.01.00	PBV III - Equipe volante	024	162.000,00

- continua -

- continuação -

1721.34.01.02.00	PBF - Piso Básico Fixo	024	432.000,00
1721.34.01.03.00	SCFV - Serviço de Convivência e Fortalecimento	024	516.000,00
1721.34.01.05.00	BPC Na Escola	024	5.600,00
1721.34.02.00.00	Proteção Social Especial		346.743,12
1721.34.02.01.00	Piso Fixo de Média Complexidade - MSE	024	52.800,00
1721.34.02.02.00	Piso Fixo de Média Complexidade - PAEFI	024	96.000,00
1721.34.02.03.00	PTMC-Piso de Trans.Média Complex.	024	25.143,12
1721.34.02.04.00	Piso de Alta Complexidade I	024	40.800,00
1721.34.02.05.00	PAC I - Criança e Adolescente	024	60.000,00
1721.34.02.06.00	PETI - Programa de Erradicação do Trabalho Infantil	024	72.000,00
1721.34.03.00.00	Gestão do SUAS		525.600,00
1721.34.03.01.00	IGD Suas	024	75.600,00
1721.34.03.02.00	IGD Pbf	024	450.000,00
1721.34.05.00.00	Acessuas/Trabalho	024	70.000,00
1721.34.17.00.00	Cadastro de Entidades - Aplicação de Questionário	024	2.000,00
1721.34.99.00.00	Outras Transferências do FNAS	024	293.265,00
1721.35.00.00.00	Transferência de Recursos do Fundo Nac. de Desenv. Educação.-FNDE		6.086.349,00
1721.35.01.00.00	Transferências do Salário-Educação	010	1.980.000,00
1721.35.02.00.00	Transfer. Diretas do FNDE - Prog. Dinheiro Direto na Escolar-PDDE	010	25.000,00
1721.35.03.00.00	Transfer. Direta do FNDE-Prog. Nacional Alimentação Escolar-PNAE		2.178.790,00
1721.35.03.01.00	PNAE Creche	010	264.880,00
1721.35.03.02.00	PNAE - Pré Escola	010	269.280,00
1721.35.03.03.00	PNAE - Ensino Fundamental	010	1.484.940,00
1721.35.03.04.00	PNAE Eja Educação de Jovens e Adultos	010	47.850,00
1721.35.03.05.00	PNAE Ensino Especial	010	111.840,00
1721.35.04.00.00	Tran.Dir.FNDE Ref.ao Progr.Nacional de Apoio Transp.Escolar-PNATE		812.000,00
1721.35.04.01.00	PNATE - Ensino Infantil	010	42.000,00
1721.35.04.02.00	PNATE Ensino Fundamental	010	570.000,00
1721.35.04.03.00	PNATE - Ensino Médio	010	200.000,00
1721.35.99.00.00	Outras Transf. Dir. Fund. Nacio. Desenvolvimento da Educação-FNDE		1.090.559,00
1721.35.99.07.00	Apoio à Alfabetização e à Educação de Jovens e Adultos - BRALF	010	63.000,00
1721.35.99.99.00	Outras Transferências do FNDE	010	1.027.559,00
1721.36.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - Lc. Nº 87/96	001	30.000,00
		002	2.500,00
		003	7.500,00
		013	6.000,00
		014	4.000,00
1721.99.00.00.00	Outras Transferências da União	018	600.000,00
1722.00.00.00.00	Transferências dos Estados		22.388.354,28
1722.01.00.00.00	Participação na Receita dos Estados		16.975.009,00
1722.01.01.00.00	Cota-Parte do ICMS	001	6.885.396,00
		002	1.530.088,00
		003	3.825.220,00
		013	1.836.105,60
		014	1.224.070,40

- continua -

- continuação -

1722.01.02.00.00	Cota-Parte do IPVA	001	657.005,32	
		002	160.245,20	
		003	464.711,08	
		013	192.294,24	
		014	128.196,16	
1722.01.04.00.00	Cota-Parte do IPI sobre Exportação	001	29.576,40	
		002	2.464,70	
		003	7.394,10	
		013	5.915,28	
		014	3.943,52	
1722.01.13.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	011	22.383,00	
1722.22.00.00.00	Transferência da Cota-Parte da Compensação Financeira (25%)		59.552,00	
1722.22.30.00.00	Cota-Parte Royalties-Compen.Financ.pela	030	59.552,00	
1722.33.00.00.00	Transferência de Recursos do Estado p/ Prog.Saúde-Rep.Fundo/Fundo	007	2.860.000,00	
		009	1.674.917,28	
1722.99.00.00.00	Outras Transferências dos Estados		818.876,00	
1722.99.01.00.00	Transferências do Estado para Programas de Educação	008	731.876,00	
1722.99.02.00.00	Transferências do Estado Programas de Assistência Social		87.000,00	
1722.99.02.01.00	PAIF Proteção e Atenção Integral à Família	034	54.000,00	
1722.99.02.02.00	Benefícios Eventuais	034	18.000,00	
1722.99.02.03.00	PDC Pessoa Com Deficiência	034	15.000,00	
1724.00.00.00.00	Transferências Multigovernamentais		50.740.297,00	
1724.01.00.00.00	Transf.Recur.do Fundo de Man.Desenv. da Educação Básica - FUNDEB	013	22.604.492,40	
		014	15.069.661,60	
1724.02.00.00.00	Transferência de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB	013	7.839.685,80	
		014	5.226.457,20	
1730.00.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas	026	30.000,00	
1760.00.00.00.00	Transferências de Convênios		170.000,00	
1761.00.00.00.00	Transferências de Convênios com a União e de Suas Entidades		170.000,00	
1761.99.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União	018	170.000,00	
1900.00.00.00.00	Outras Receitas Correntes			2.500.000,00
1910.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora		815.000,00	
1911.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora dos Tributos		30.000,00	
1911.99.00.00.00	Multas e Juros de Mora de Outros Tributos		30.000,00	
1911.99.01.00.00	Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	001	30.000,00	
1912.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora das Contribuições		5.000,00	
1912.29.00.00.00	Mult.e Juros de Mora das Contrib.p/ Regim.Próp.Prev.do Servidor		5.000,00	
1912.29.01.00.00	Mult.e Juros de Mora da Contrib.Patr.p/ Regim.Próprio de	005	5.000,00	

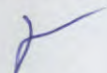
- continua -

2

- continuação -

1913.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa dos Tributos		30.000,00	
1913.99.00.00.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outros Tributos	001	30.000,00	
1919.00.00.00.00	Multas de Outras Origens		750.000,00	
1919.15.00.00.00	Multas Previstas na Legislação do Trânsito	028	667.000,00	
1919.99.00.00.00	Outras Multas	001	1.000,00	
		033	82.000,00	
1920.00.00.00.00	Indenizações e Restituições		45.000,00	
1921.00.00.00.00	Indenizações		5.000,00	
1921.99.00.00.00	Outras Indenizações	033	5.000,00	
1922.00.00.00.00	Restituições		40.000,00	
1922.10.00.00.00	Compens.Financ.Entre o Regim.Geral e Regim.Própr.de Prev.Servidor		10.000,00	
1922.10.01.00.00	Comp.Financeiras Entre o Regime Geral e o RPPS - Principal	004	10.000,00	
1922.99.00.00.00	Outras Restituições	033	30.000,00	
1930.00.00.00.00	Receita da Dívida Ativa		1.610.000,00	
1931.00.00.00.00	Receita da Dívida Ativa Tributária		1.600.000,00	
1931.11.00.00.00	Receita da Dívida Ativa do I.P.T.U.	001	75.000,00	
		002	75.000,00	
		003	150.000,00	
1931.13.00.00.00	Receita da Dívida Ativa do I.S.S.	001	400.000,00	
		003	600.000,00	
1931.99.00.00.00	Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos		300.000,00	
1931.99.01.00.00	Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos - Principal	001	300.000,00	
1932.00.00.00.00	Receita da Dívida Ativa Não Tributária		10.000,00	
1932.99.00.00.00	Receita da Dívida Ativa Não Tributária de Outras Receitas		10.000,00	
1932.99.01.00.00	Receita da Dívida Ativa Não-Tributária de Outras Rec.	001	10.000,00	
1990.00.00.00.00	Receitas Correntes Diversas		30.000,00	
1990.98.00.00.00	Outras Receitas Eventuais	001	10.000,00	
		033	10.000,00	
1990.99.00.00.00	Outras Receitas		10.000,00	
1990.99.02.00.00	Outras Receitas - Financeiras	001	10.000,00	
2000.00.00.00.00	Receitas de Capital			
2400.00.00.00.00	Transferências de Capital			
2420.00.00.00.00	Transferências Intergovernamentais		6.175.541,36	
2421.00.00.00.00	Transferências da União		5.575.541,36	
2421.01.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde-SUS	009	2.840.541,36	
2421.02.00.00.00	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	010	2.735.000,00	
2422.00.00.00.00	Transferências dos Estados		600.000,00	
2422.01.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	007	600.000,00	
			56.339.295,56	56.340.295,56

- continua -



- continuação -

2470.00.00.00.00	Transferências de Convênios		50.163.754,20		
2471.00.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades		41.462.754,20		
2471.02.00.00.00	Transferências de Convênio da União Destinadas a Prog.de Educação	015	350.000,00		
2471.03.00.00.00	Transferências de Convênios da União Destin. Prog. Saneam. Básico	018	28.540.754,20		
2471.05.00.00.00	Transf.de Conv.da União Destin.a Prog. Infra-Estrut.em Transporte	018	4.927.000,00		
2471.99.00.00.00	Outras Transferências de Convênio da União		7.645.000,00		
2471.99.99.00.00	Outras Transferências de Convênio da União	017	900.000,00		
		018	4.215.000,00		
		023	2.530.000,00		
2472.00.00.00.00	Transferências de Convênio dos Estados,Distr.Feder.Suas Entidades		8.701.000,00		
2472.01.00.00.00	Transferências de Convênio dos Estados p/ Sist.Unico Saúde - SUS	020	1.000.000,00		
2472.05.00.00.00	Transf.de Conv.dos Estados Destin.a Prog.de Infra-Estr.Transporte	022	5.641.000,00		
2472.99.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados	022	2.060.000,00		
2500.00.00.00.00	Outras Receitas de Capital			1.000,00	
2590.00.00.00.00	Outras Receitas	001	1.000,00		
7000.00.00.00.00	Receitas Intra-Orçamentárias Correntes				7.828.664,03
7200.00.00.00.00	Receitas de Contribuições			7.828.664,03	
7210.00.00.00.00	Contribuições Sociais		7.828.664,03		
7210.29.00.00.00	Contribuições Previdenciárias do Regime Próprio		7.828.664,03		
7210.29.01.00.00	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil p/ o Regime Próprio	005	7.828.664,03		
9000.00.00.00.00	Deduções da Receita				-11.296.110,00
9500.00.00.00.00	Deduções - FUNDEB			-11.296.110,00	
9510.00.00.00.00	Dedução de Receitas Correntes - FUNDEB		-11.296.110,00		
9517.00.00.00.00	Dedução de Receita de Transferências Correntes		-11.296.110,00		
9517.21.00.00.00	Dedução de Receita de Transferências da União - FUNDEB		-7.905.585,00		
9517.21.01.00.00	Dedução de Receita de Transferência da União		-7.895.898,00		
9517.21.01.02.00	Dedução de Receita do FPM - FUNDEB e Redutor Financeiro	013	-4.736.724,60		
		014	-3.157.816,40		
9517.21.01.05.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB-ITR	013	-814,20		
		014	-542,80		
9517.21.36.00.00	Dedução de Receita p/ a Formação do FUNDEB-ICMS Deson.-Lei 87/96	013	-5.812,20		
		014	-3.874,80		
9517.22.00.00.00	Dedução de Transferências dos Estados		-3.390.525,00		
9517.22.01.00.00	Dedução de Receita de Transferências dos Estados		-3.390.525,00		
9517.22.01.01.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - ICMS	013	-1.836.105,60		
		014	-1.224.070,40		

- continua -

- continuação -

9517.22.01.02.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - IPVA	013	-192.294,00
		014	-128.196,00
9517.22.01.04.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - IPI - Exportação	013	-5.915,40
		014	-3.943,60

TOTAL DA RECEITA

222.347.517,59

Governo Municipal de Quixeramobim
Câmara Municipal de Quixeramobim
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2016
Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 19 Câmara Municipal de Quixeramobim
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1901 Câmara Municipal de Quixeramobim

PROGRAMA
DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
01	Legislativa	111.967,00	3.928.226,00	4.040.193,00
01 031	Ação Legislativa	111.967,00	3.928.226,00	4.040.193,00
01 031 1901	Gestão e Manutenção da Câmara Municipal	111.967,00	3.928.226,00	4.040.193,00
01 031 1901 1.057	Construir e/ou Ampliar e Equipar a Sede do Legislativo	111.967,00		111.967,00
	Construir e/ou Ampliar e Equipar a Sede			
01 031 1901 2.088	Pessoal e Encargos Sociais		2.834.426,00	2.834.426,00
	Pessoal e Encargos Sociais			
01 031 1901 2.089	Ações de Manutenção do Poder Legislativo Municipal		1.093.800,00	1.093.800,00
	Ações de Manutenção do Poder Legislativo			
TOTAL		111.967,00	3.928.226,00	4.040.193,00

Governo Municipal de Quixeramobim
Fundo Municipal de Educação
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2016
Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 14 Secretaria de Educação
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1401 Fundo Municipal de Educação

PROGRAMA
DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
12	Educação	5.347.729,05	11.470.904,00	16.818.633,05
12 122	Administração Geral	60.000,00	3.380.000,00	3.440.000,00
12 122 1401	Aperfeiçoamento da Educação Básica	60.000,00	3.380.000,00	3.440.000,00
12 122 1401 1.051	Ampliação e Reforma da Sede da SEDUC	60.000,00		60.000,00
12 122 1401 2.050	Ampliação e Reforma da Sede da SEDUC		2.160.000,00	2.160.000,00
12 122 1401 2.051	Ações de Gestão e Manutenção da SEDUC			
12 122 1401 2.051	Ações de Gestão e Manutenção da SEDUC			
12 122 1401 2.051	Apoio aos Conselhos Municipais Vinculados à Educação		47.000,00	47.000,00
12 122 1401 2.093	Apoio aos Conselhos Municipais Vinculados à Educação			
12 122 1401 2.093	Pagamento de Pessoal e Encargos da SEDUC		1.173.000,00	1.173.000,00
12 361	Pagamento de Pessoal e Encargos da SEDUC			
12 361 1402	Ensino Fundamental	2.647.466,89	5.090.368,00	7.737.834,89
12 361 1402 1.003	Ensino Fundamental	2.647.466,89	4.563.368,00	7.210.834,89
12 361 1402 1.003	Constr. Ampl. E Refor. de Equip. Esport. nas Escolas Municipais	582.466,89		582.466,89
12 361 1402 1.052	Construção, Ampliação e Reforma de Equipamentos Esportivos			
12 361 1402 1.052	Construção, Ampliação, Reforma e Equipamento para Escolas	2.065.000,00		2.065.000,00
12 361 1402 2.052	Construção, Ampliação, Reforma e Equipamento para Escolas		1.804.830,00	1.804.830,00
12 361 1402 2.053	Gestão e Manutenção da Merenda Escolar		2.705.000,00	2.705.000,00
12 361 1402 2.128	Gestão e Manutenção da Merenda Escolar			
12 361 1402 2.128	Manutenção do Transporte Escolar		53.538,00	53.538,00
12 361 1402 2.128	Manutenção do Programa Brasil Alfabetizado			
12 361 1402 2.128	Manutenção do Programa Brasil Alfabetizado			
12 361 1405	Ensino Fundamental	0,00	527.000,00	527.000,00
12 361 1405 2.009	Gestão e Manutenção do Ensino Básico		392.000,00	392.000,00
12 361 1405 2.015	Gestão e Manutenção do Ensino Básico			
12 361 1405 2.015	Program. Dinheiro Direto na Escola PDDE		25.000,00	25.000,00
12 361 1405 2.127	PDDE - Programa Dinheiro Direto na Escola			
12 361 1405 2.127	Manutenção do Projovem Urbano		110.000,00	110.000,00
12 361 1405 2.127	Manutenção do Projovem Urbano			
12 362	Ensino Médio	0,00	1.281.876,00	1.281.876,00
12 362 1404	Ensino Médio	0,00	1.281.876,00	1.281.876,00
12 362 1404 2.055	Manutenção do Transporte Escolar Ensino Médio		1.281.876,00	1.281.876,00
12 365	Manutenção do Transporte Escolar			
12 365 1403	Educação Infantil	2.640.262,16	1.718.660,00	4.358.922,16
12 365 1403 1.053	Educação Infantil	2.640.262,16	617.660,00	3.257.922,16
12 365 1403 1.053	Construção, Ampliação, Reforma e Equipamento das Unidades de Ensino Infantil	2.640.262,16		2.640.262,16
12 365 1403 1.053	Construção, Ampliação, Reforma e Equipamento das Unidades de Ensino Infantil			

- continua -



- continuação -

12 365 1403 2.054	Manutenção da Merenda do Ensino Infantil		534.660,00	534.660,00
	Manutenção da Merenda do Ensino Infantil			
12 365 1403 2.129	Manutenção do Transporte Escolar Ensino Infantil		83.000,00	83.000,00
	Manutenção do Transporte Escolar Ensino Infantil			
12 365 1406	Ensino Infantil	0,00	1.101.000,00	1.101.000,00
12 365 1406 2.126	Manutenção da Educação Infantil		1.101.000,00	1.101.000,00
	Manutenção da Educação Infantil			

TOTAL	5.347.729,05	11.470.904,00	16.818.633,05
-------	--------------	---------------	---------------



Governo Municipal de Quixeramobim
 Serviço Autônomo de Água Esgoto
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2016
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 17 Serviço Autônomo de Água e Esgoto
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1701 Serviço Autônomo de Água e Esgoto

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
17	Saneamento	683.000,00	6.767.000,00	7.450.000,00
17 122	Administração Geral	41.000,00	1.822.308,53	1.863.308,53
17 122 0703	Saneamento Básico	41.000,00	0,00	41.000,00
17 122 0703 1.058	Ampliação e Reforma da Unidade Administrativa do SAAE	41.000,00		41.000,00
17 122 1701	Gestão e Manutenção do SAAE	0,00	1.822.308,53	1.822.308,53
17 122 1701 2.102	Gerenciamento Administrativo do Serv. Autônomo de Água e Esgoto		1.822.308,53	1.822.308,53
17 512	Saneamento Básico Urbano	642.000,00	4.944.691,47	5.586.691,47
17 512 0703	Saneamento Básico	642.000,00	0,00	642.000,00
17 512 0703 1.059	Equipamentos e Reparelhamento do Sistema de Abastecimento D'água	60.000,00		60.000,00
17 512 0703 1.060	Equipamentos e Reparelhamento do Sistema de Esgotamento Sanitário	50.000,00		50.000,00
17 512 0703 1.061	Equipamentos e Reparelhamento do Sistema de Abastecimento D'água	464.000,00		464.000,00
17 512 0703 1.062	Equipamentos e Reparelhamento do Sistema de Esgotamento Sanitário	68.000,00		68.000,00
17 512 1701	Gestão e Manutenção do SAAE	0,00	4.944.691,47	4.944.691,47
17 512 1701 2.078	Gerenciamento dos Serviços de Abastecimento d'água		4.539.532,94	4.539.532,94
17 512 1701 2.103	Gerenciamento dos Serviços de Esgotamento Sanitário		405.158,53	405.158,53
	Gerenciamento dos Serviços de Esgotamento Sanitário			
TOTAL		683.000,00	6.767.000,00	7.450.000,00

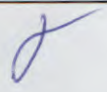
Governo Municipal de Quixeramobim
Gabinete do Prefeito
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2016
Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 01 Gabinete do Prefeito
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0101 Gabinete do Prefeito

PROGRAMA
DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	2.346.053,90	2.346.053,90
04 122	Administração Geral	0,00	2.265.053,90	2.265.053,90
04 122 0101	Gestão e Manutenção do Gabinete do Prefeito	0,00	2.265.053,90	2.265.053,90
04 122 0101 2.001	Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais do Gabinete		1.724.053,90	1.724.053,90
	Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais			
04 122 0101 2.002	Manutenção do Gabinete		389.000,00	389.000,00
	Manutenção do Gabinete			
04 122 0101 2.118	Acoes de Cooperacao Tecnica Com Entes Publicos e Privados		152.000,00	152.000,00
	Acoes de Cooperacao Tecnica Com Entes Publicos e Privados			
04 131	Comunicação Social	0,00	71.000,00	71.000,00
04 131 0101	Gestão e Manutenção do Gabinete do Prefeito	0,00	71.000,00	71.000,00
04 131 0101 2.003	Iniciativas de Publicidade e Promoção Institucional		71.000,00	71.000,00
	Iniciativas de Publicidade e Promoção In			
04 182	Defesa Civil	0,00	10.000,00	10.000,00
04 182 0102	Gestão de Riscos e Desastres - Defesa Civil	0,00	10.000,00	10.000,00
04 182 0102 2.004	Gestão de Riscos e Respostas a Desastres		10.000,00	10.000,00
	Gestão de Riscos e Respostas a Desastres			
TOTAL		0,00	2.346.053,90	2.346.053,90



Governo Municipal de Quixeramobim
Secretaria de Agricultura e Recursos Hídricos
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2016
Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 06 Secretaria de Agricultura e Rec.Hídricos
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0601 Secretaria de Agricultura e Rec.Hídricos

PROGRAMA
DE TRABALHO

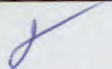
CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
18	Gestão Ambiental	969.000,00	0,00	969.000,00
18 541	Preservação e Conservação Ambiental	21.000,00	0,00	21.000,00
18 541 0602	Conservação e Gestão de Recursos Hídricos	21.000,00	0,00	21.000,00
18 541 0602 1.007	Limpeza, Conservação e Monitoramento dos Açudes, Barragens e outras Fontes de Rec	21.000,00		21.000,00
	Limpeza, Conservação e Monitoramento dos Recursos Hídricos	948.000,00	0,00	948.000,00
18 544	Recursos Hídricos	948.000,00	0,00	948.000,00
18 544 0602	Conservação e Gestão de Recursos Hídricos	948.000,00	0,00	948.000,00
18 544 0602 1.006	Construção e Ampliação de Barragens, Açudes e Poços	940.000,00		940.000,00
	Construção e Ampliação de Barragens Açudes e Poços			
18 544 0602 1.008	Gestão das Políticas Públicas de Recursos Hídricos	8.000,00		8.000,00
	Gestão das Políticas Públicas de Recursos Hídricos			
20	Agricultura	597.500,00	1.297.100,00	1.894.600,00
20 122	Administração Geral	0,00	1.297.100,00	1.297.100,00
20 122 0601	Gestão e Manutenção da Secretaria de Agricultura e R	0,00	1.297.100,00	1.297.100,00
20 122 0601 2.017	Pessoal e Encargos da Secretaria de Agricultura e Recursos Hídricos		775.600,00	775.600,00
	Pessoal e Encargos da Secretaria de Agricultura e Recursos Hídricos			
20 122 0601 2.018	Ações de Manutenção da Secretaria de Agricultura e Recursos Hídricos		496.500,00	496.500,00
	Ações de Manutenção da Secretaria de Agricultura e Recursos Hídricos			
20 122 0601 2.119	Ações de Cooperação Técnica Com Entes Públicos e Privados		25.000,00	25.000,00
	Ações de Cooperação Técnica Com Entes Públicos e Privados			
20 607	Irrigação	70.000,00	0,00	70.000,00
20 607 0602	Conservação e Gestão de Recursos Hídricos	70.000,00	0,00	70.000,00
20 607 0602 1.009	Projetos de Irrigação	70.000,00		70.000,00
	Projetos de Irrigação			
20 608	Promoção da Produção Agropecuária	527.500,00	0,00	527.500,00
20 608 0603	Desenvolvimento Sustentável do Espaço Rural	527.500,00	0,00	527.500,00
20 608 0603 1.010	Fortalecimento da Agricultura e Agropecuária Familiar	373.000,00		373.000,00
	Fortalecimento da Agricultura e Agropecuária Familiar			
20 608 0603 1.011	Incentivo e Apoio a Pesca e Aquicultura	10.000,00		10.000,00
	Incentivo e Apoio a Pesca e Aquicultura			
20 608 0603 1.012	Desenvolvimento e Incentivo a Pecuária	35.500,00		35.500,00
	Desenvolvimento e Incentivo a Pecuária			
20 608 0603 1.013	Gestão das Políticas Públicas de Agricultura e Pecuária	20.000,00		20.000,00

- continua -

- continuação -

	Gestão das Políticas Públicas de Agricul			
20 608 0603 1.014	Realização e Apoio a Eventos Agropecuári os	15.000,00		15.000,00
	Realização e Apoio a Eventos Agropecuári			
20 608 0603 1.015	Implantação de Queijarias e Mini-laticín ios	74.000,00		74.000,00
	Implantação de Queijarias e Mini-laticín			

TOTAL		1.566.500,00		1.297.100,00	2.863.600,00
-------	--	--------------	--	--------------	--------------



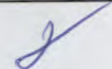
Governo Municipal de Quixeramobim
Secretaria de Agricultura e Recursos Hidricos
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2016
Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 06 Secretaria de Agricultura e Rec.Hidricos
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0602 Fundo Municipal do Meio Ambiente

PROGRAMA
DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
18	Gestão Ambiental	0,00	26.000,00	26.000,00
18 541	Preservação e Conservação Ambiental	0,00	17.000,00	17.000,00
18 541 0604	Gestão Ambiental	0,00	17.000,00	17.000,00
18 541 0604 2.019	Preservação de Recursos Naturais		10.000,00	10.000,00
	Preservação de Recursos Naturais			
18 541 0604 2.021	Educação Ambiental		7.000,00	7.000,00
	Educação Ambiental			
18 542	Controle Ambiental	0,00	9.000,00	9.000,00
18 542 0604	Gestão Ambiental	0,00	9.000,00	9.000,00
18 542 0604 2.020	Gestão das Políticas Públicas de Meio AM biente		9.000,00	9.000,00
	Gestão das Políticas Públicas de Meio AMbiente			
TOTAL		0,00	26.000,00	26.000,00



Governo Municipal de Quixeramobim
Secretaria de Infra-Estrutura
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2016
Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 07 Secretaria de Infra-Estrutura
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0701 Secretaria de Infra-Estrutura

PROGRAMA
DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
15	Urbanismo	12.042.594,00	8.931.398,00	20.973.992,00
15 122	Administração Geral	0,00	4.770.000,00	4.770.000,00
15 122 0701	Gestão e Manutenção da Secretaria de Infra Estrutura	0,00	4.770.000,00	4.770.000,00
15 122 0701 2.022	Pessoal e Encargos Sociais da Secretaria de Infraestrutura		3.624.000,00	3.624.000,00
15 122 0701 2.023	Pessoal e Encargos Sociais da Secretaria de Infraestrutura		1.086.000,00	1.086.000,00
15 122 0701 2.120	Ações de Manutenção da Secretaria de Infraestrutura		60.000,00	60.000,00
15 451	Ações de Manutenção da Secretaria de Infraestrutura			
15 451 0702	Ações de Manutenção da Secretaria de Infraestrutura			
15 451 0702 1.016	Ações de Manutenção da Secretaria de Infraestrutura			
15 451 0702 1.017	Ações de Manutenção da Secretaria de Infraestrutura			
15 451 0702 1.018	Ações de Manutenção da Secretaria de Infraestrutura			
15 452	Ações de Manutenção da Secretaria de Infraestrutura			
15 452 0702	Ações de Manutenção da Secretaria de Infraestrutura			
15 452 0702 2.024	Ações de Manutenção da Secretaria de Infraestrutura			
15 452 0704	Ações de Manutenção da Secretaria de Infraestrutura			
15 452 0704 2.026	Ações de Manutenção da Secretaria de Infraestrutura			
15 452 0704 2.027	Ações de Manutenção da Secretaria de Infraestrutura			
15 452 0704 2.028	Ações de Manutenção da Secretaria de Infraestrutura			
15 452 0704 2.029	Ações de Manutenção da Secretaria de Infraestrutura			
16	Ações de Manutenção da Secretaria de Infraestrutura			
16 512	Ações de Manutenção da Secretaria de Infraestrutura			
16 512 0703	Ações de Manutenção da Secretaria de Infraestrutura			
16 512 0703 1.021	Ações de Manutenção da Secretaria de Infraestrutura			

- continua -

- continuação -

17	Saneamento	28.666.754,20	180.000,00	28.846.754,20
17 512	Saneamento Básico Urbano	28.666.754,20	180.000,00	28.846.754,20
17 512 0703	Saneamento Básico	28.666.754,20	180.000,00	28.846.754,20
17 512 0703 1.019	Construção e Ampliação da Rede de Esgoto Sanitário	18.460.000,00		18.460.000,00
17 512 0703 1.020	Construção e Ampliação da Rede de Esgoto Ampliação e Construção da Rede de Abastecimento D'água	10.206.754,20		10.206.754,20
17 512 0703 2.025	Ampliação e Construção da Rede de Abastecimento Gestão e Planejamento do Saneamento Básico Municipal		180.000,00	180.000,00
22	Gestão e Planejamento do Saneamento Básico Indústria	790.000,00	0,00	790.000,00
22 661	Promoção Industrial	790.000,00	0,00	790.000,00
22 661 0902	Desenvolvimento Local e Economia Solidária	790.000,00	0,00	790.000,00
22 661 0902 1.024	Atração de Novas Empresas - Galpão Industrial assegurar a atração de novas empresas para o município.	790.000,00		790.000,00
23	Comércio e Serviços	28.000,00	0,00	28.000,00
23 695	Turismo	28.000,00	0,00	28.000,00
23 695 0707	Desenvolvimento do Turismo Rural	28.000,00	0,00	28.000,00
23 695 0707 1.026	Ampliação e Melhoria da Infraestrutura Turística Ampliação e Melhoria da Infraestrutura Turística	28.000,00		28.000,00
26	Transporte	5.998.500,00	0,00	5.998.500,00
26 782	Transporte Rodoviário	5.998.500,00	0,00	5.998.500,00
26 782 0705	Infraestrutura Rural	5.998.500,00	0,00	5.998.500,00
26 782 0705 1.022	Construção e Recuperação de Pontes, Barragens, Passagens Molhadas e outras Obras	5.138.500,00		5.138.500,00
26 782 0705 1.023	Construção e Recuperação de Pontes, Barragens Modernização e Recuperação de Estradas Vicinais Modernização e Recuperação de Estradas Vicinais	860.000,00		860.000,00
27	Desporto e Lazer	2.856.000,00	0,00	2.856.000,00
27 812	Desporto Comunitário	2.856.000,00	0,00	2.856.000,00
27 812 0706	Esporte para Todos	2.856.000,00	0,00	2.856.000,00
27 812 0706 1.025	Construção, Ampliação e Reforma de Equipamentos Esportivos Construção, Ampliação e Reforma de Equipamentos Esportivos	2.856.000,00		2.856.000,00
TOTAL		50.401.848,20	9.111.398,00	59.513.246,20

Governo Municipal de Quixeramobim
 Secretaria de Cultura e Turismo
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2016
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 08 Secretaria de Cultura e Turismo
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0801 Secretaria de Cultura e Turismo

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
13	Cultura	510.500,00	911.000,00	1.421.500,00
13 122	Administração Geral	0,00	911.000,00	911.000,00
13 122 0801	Gestão e Manutenção da Secretaria de Cultura e Turismo	0,00	911.000,00	911.000,00
13 122 0801 2.030	Pessoal e Encargos Sociais da Secretaria de Cultura e Turismo		568.000,00	568.000,00
13 122 0801 2.031	Pessoal e Encargos Sociais da Secretaria de Cultura e Turismo			
13 122 0801 2.031	Ações de Manutenção da Secretaria de Cultura e Turismo		343.000,00	343.000,00
13 391	Ações de Manutenção da Secretaria de Cultura e Turismo			
13 391	Patrimônio Hist Artístico e Arqueológico	20.000,00	0,00	20.000,00
13 391 0802	Cultura: Preservação, Promoção e Acesso	20.000,00	0,00	20.000,00
13 391 0802 1.028	Reforma e Conservação de Prédios Históricos	20.000,00		20.000,00
13 392	Reforma e Conservação de Prédios Históricos			
13 392	Difusão Cultural	490.500,00	0,00	490.500,00
13 392 0802	Cultura: Preservação, Promoção e Acesso	490.500,00	0,00	490.500,00
13 392 0802 1.027	Apoio, Promoção e Realização de Eventos Culturais no Município	410.500,00		410.500,00
13 392 0802 1.029	Apoio, Promoção e Realização de Eventos			
13 392 0802 1.029	Ampliação e Melhoria da Infraestrutura Cultural	30.000,00		30.000,00
13 392 0802 1.030	Ampliação e Melhoria da Infraestrutura Cultural			
13 392 0802 1.030	Criação e Apoio a Grupos Culturais e Artísticos	50.000,00		50.000,00
13 392 0802 1.030	Criação e Apoio a Grupos Culturais e Artísticos			
23	Comércio e Serviços	32.500,00	0,00	32.500,00
23 691	Promoção Comercial	8.500,00	0,00	8.500,00
23 691 0802	Cultura: Preservação, Promoção e Acesso	8.500,00	0,00	8.500,00
23 691 0802 1.031	Apoio as Oficinas e aos Artesãos Joalheiros do Município	8.500,00		8.500,00
23 695	Criação e Apoio a Grupos Culturais e Artísticos			
23 695	Turismo	24.000,00	0,00	24.000,00
23 695 0803	Turismo: Valorização e Promoção	24.000,00	0,00	24.000,00
23 695 0803 1.032	Implantação e Apoio ao Turismo Eco-arqueológico	14.000,00		14.000,00
23 695 0803 1.033	Implantação e Apoio ao Turismo Eco-arqueológico			
23 695 0803 1.033	Promoção ao Turismo Rural	10.000,00		10.000,00
	Promoção ao Turismo Rural			
TOTAL		543.000,00	911.000,00	1.454.000,00

Governo Municipal de Quixeramobim

Controladoria

Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2016

Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 03 Controladoria Geral

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0301 Controladoria Geral

PROGRAMA

DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	1.124.260,75	1.124.260,75
04 122	Administração Geral	0,00	1.111.760,75	1.111.760,75
04 122 0301	Gestão e Manutenção da Controladoria	0,00	1.111.760,75	1.111.760,75
04 122 0301 2.007	Pessoal e Encargos Sociais da Controladoria		818.760,75	818.760,75
	Pessoal e Encargos Sociais da Controladoria			
04 122 0301 2.008	Ações de Manutenção da Controladoria Geral		293.000,00	293.000,00
	Ações de Manutenção da Controladoria Geral			
04 124	Controle Interno	0,00	12.500,00	12.500,00
04 124 0301	Gestão e Manutenção da Controladoria	0,00	12.500,00	12.500,00
04 124 0301 2.090	Ações do Controle Interno no Ambito do Poder Executivo		12.500,00	12.500,00
	Ações do Controle Interno no Ambito do Poder Executivo			
TOTAL		0,00	1.124.260,75	1.124.260,75

Governo Municipal de Quixeramobim
Secretaria da Cidadania
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2016
Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 10 Secretaria da Cidadania
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1001 Secretaria da Cidadania

PROGRAMA
DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
14	Direito da Cidadania	20.000,00	708.106,08	728.106,08
14 122	Administração Geral	0,00	708.106,08	708.106,08
14 122 1001	Gestão e Manutenção da Secretaria da Cidadania	0,00	708.106,08	708.106,08
14 122 1001 2.034	Pessoal e Encargos Sociais da Cidadania		504.106,08	504.106,08
	Pessoal e Encargos Sociais da Cidadania			
14 122 1001 2.035	Ações de Manutenção da Secretaria da Cidadania		204.000,00	204.000,00
	Ações de Manutenção da Secretaria da Cid			
14 422	Direitos Individuais, Coletivos e Difuso	20.000,00	0,00	20.000,00
14 422 1002	Democratização dos Direitos da Cidadania	20.000,00	0,00	20.000,00
14 422 1002 1.036	Implantar a Advocacia do Povo	10.000,00		10.000,00
	Implantar a Advocacia do Povo			
14 422 1002 1.037	Iniciativas de Universalização dos Direi			
	tos da Cidadania no Município	10.000,00		10.000,00
	Iniciativas de Universalização dos Direi			
TOTAL		20.000,00	708.106,08	728.106,08

Governo Municipal de Quixeramobim
Ouvidoria Geral
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2016
Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 02 Ouvidoria Geral
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0201 Ouvidoria Geral

PROGRAMA
DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	245.400,00	245.400,00
04 122	Administração Geral	0,00	245.400,00	245.400,00
04 122 0201	Gestão e Manutenção da Ouvidoria	0,00	245.400,00	245.400,00
04 122 0201 2.005	Pagamento de Pessoal e Encargos da Ouvidoria Geral do Município		208.400,00	208.400,00
04 122 0201 2.006	Pagamento de Pessoal e Encargos da Ouvidoria Geral do Município		37.000,00	37.000,00
14	Direito da Cidadania	5.000,00	0,00	5.000,00
14 122	Administração Geral	5.000,00	0,00	5.000,00
14 122 0202	Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública	5.000,00	0,00	5.000,00
14 122 0202 1.001	Iniciativas de Fortalecimento da Participação Popular	5.000,00		5.000,00
	Iniciativas de Fortalecimento da Participação Popular			
TOTAL		5.000,00	245.400,00	250.400,00

Governo Municipal de Quixeramobim
Procuradoria Geral
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2016
Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 04 Procuradoria Geral do Município
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0401 Procuradoria Geral do Município

PROGRAMA
DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
02	Judiciária	0,00	448.700,00	448.700,00
02 061	Ação Judiciária	0,00	22.000,00	22.000,00
02 061 0401	Gestão e Manutenção da Procuradoria Geral do Município	0,00	22.000,00	22.000,00
02 061 0401 2.012	Cumprimento de Sentenças Judiciais e Outros Encargos		22.000,00	22.000,00
	Cumprimento de Sentenças Judiciais e Outros			
02 122	Administração Geral	0,00	426.700,00	426.700,00
02 122 0401	Gestão e Manutenção da Procuradoria Geral do Município	0,00	426.700,00	426.700,00
02 122 0401 2.010	Pessoal e Encargos Sociais		397.700,00	397.700,00
	Pessoal e Encargos Sociais			
02 122 0401 2.011	Ações de Manutenção da Procuradoria Geral do Município		29.000,00	29.000,00
	Ações de Manutenção da Procuradoria Geral			
TOTAL		0,00	448.700,00	448.700,00

Governo Municipal de Quixeramobim
 Secretaria de Governo e Desenvolvimento
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2016
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 09 Secretaria de Governo e Desenvolvimento
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0901 Secretaria de Governo e Desenvolvimento

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	564.720,00	564.720,00
04 122	Administração Geral	0,00	564.720,00	564.720,00
04 122 0901	Gestão e Manutenção da Secretaria de Governo e Desenvolvimento	0,00	564.720,00	564.720,00
04 122 0901 2.032	Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais da SEGOV		375.720,00	375.720,00
	Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais			
04 122 0901 2.033	Ações de Gestão e Manutenção da SEGOV		189.000,00	189.000,00
	Ações de Gestão e Manutenção da SEGOV			
23	Comércio e Serviços	14.000,00	0,00	14.000,00
23 334	Fomento ao Trabalho	7.000,00	0,00	7.000,00
23 334 0902	Desenvolvimento Local e Economia Solidária	7.000,00	0,00	7.000,00
23 334 0902 1.035	Apoio a Projetos de Economia Solidária	7.000,00		7.000,00
	Apoio a Projetos de Economia Solidária			
23 691	Promoção Comercial	7.000,00	0,00	7.000,00
23 691 0902	Desenvolvimento Local e Economia Solidária	7.000,00	0,00	7.000,00
23 691 0902 1.034	Iniciativas para Atração de Investimentos no Município	7.000,00		7.000,00
	Iniciativas para Atração de Investimento			
TOTAL		14.000,00	564.720,00	578.720,00

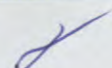
Governo Municipal de Quixeramobim
 Secretaria de Esporte, Juventude e Integração
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2016
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 11 Secretaria de Esporte, Juv. e Integração
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1101 Secretaria de Esporte, Juv. e Integração

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
14	Direito da Cidadania	50.000,00	0,00	50.000,00
14 844	Serviço da Dívida Externa	50.000,00	0,00	50.000,00
14 844 1103	Juventude: Incentivo, Autonomia e Emancipação	50.000,00	0,00	50.000,00
14 844 1103 1.043	Construção da Praça da Juventude	20.000,00		20.000,00
14 844 1103 1.044	Construção da Praça da Juventude			
14 844 1103 1.044	Criação do Observatório Participativo da Juventude	20.000,00		20.000,00
14 844 1103 1.045	Criação do Observatório Participativo da Juventude			
14 844 1103 1.045	Gestão de Políticas Públicas para a Juventude	10.000,00		10.000,00
14 844 1103 1.045	Gestão de Políticas Públicas para a Juventude			
27	Desporto e Lazer	63.000,00	998.100,78	1.061.100,78
27 122	Administração Geral	0,00	998.100,78	998.100,78
27 122 1101	Gestão e Manutenção da Secretaria Esporte Juv. e Int	0,00	998.100,78	998.100,78
27 122 1101 2.036	Pagamento de Pessoal e Encargos da Secretaria de Esporte, Juventude e Integração		776.100,78	776.100,78
27 122 1101 2.037	Pagamento de Pessoal e Encargos da Secretaria de Esporte, Juventude e Integração			
27 122 1101 2.037	Ações de Gestão e Manutenção da Secretaria de Esporte, Juventude e Integração		152.000,00	152.000,00
27 122 1101 2.121	Ações de Gestão e Manutenção da Secretaria de Esporte, Juventude e Integração			
27 122 1101 2.121	Ações de Cooperação Técnica com Entes Públicos e Privados		70.000,00	70.000,00
27 122 1101 2.121	Ações de Cooperação Técnica com Entes Públicos e Privados			
27 811	Desporto de Rendimento	6.000,00	0,00	6.000,00
27 811 1102	Esporte para Todos	6.000,00	0,00	6.000,00
27 811 1102 1.040	Apoio a Esportes de Rendimento	6.000,00		6.000,00
27 811 1102 1.040	Apoio a Esportes de Rendimento			
27 812	Desporto Comunitário	57.000,00	0,00	57.000,00
27 812 1102	Esporte para Todos	57.000,00	0,00	57.000,00
27 812 1102 1.038	Implantação de Academias Comunitárias	30.000,00		30.000,00
27 812 1102 1.038	Implantação de Academias Comunitárias			
27 812 1102 1.039	Apoio a Eventos Esportivos	13.000,00		13.000,00
27 812 1102 1.039	Apoio a Eventos Esportivos			
27 812 1102 1.041	Esporte para a Melhoria da Qualidade de Vida	5.000,00		5.000,00
27 812 1102 1.041	Esporte para a Melhoria da Qualidade de Vida			
27 812 1102 1.042	Construção e Recuperação de Quadras e Campos	9.000,00		9.000,00
27 812 1102 1.042	Construção e Recuperação de Quadras e Campos			
TOTAL		113.000,00	998.100,78	1.111.100,78



Governo Municipal de Quixeramobim
Autarquia Munic. de Transit. e Transp. Rod. e Urba
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2016
Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 18 Aut.Mun.Transito e Transp.Rod.e Urbano
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1801 Aut.Mun.Transito e Transp.Rod.e Urbano

PROGRAMA
DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
14	Direito da Cidadania	0,00	1.452.000,00	1.452.000,00
14 122	Administração Geral	0,00	1.059.000,00	1.059.000,00
14 122 1801	Programa de Gestão e Man. da Autarquia Municipal de	0,00	1.027.000,00	1.027.000,00
14 122 1801 2.094	Gerenciamento Adm. da Autarquia Municipa			
	l de Trânsito e Transporte Rod e Urbano		1.027.000,00	1.027.000,00
	Gerenciamento Adm. da Autarquia Municipa			
14 122 1802	Educação para o Trânsito	0,00	32.000,00	32.000,00
14 122 1802 2.095	Ações de Educação para o Trânsito		32.000,00	32.000,00
	Ações de Educação para o Trânsito			
14 422	Direitos Individuais, Coletivos e Difuso	0,00	393.000,00	393.000,00
14 422 1803	Modernização do Trânsito	0,00	207.000,00	207.000,00
14 422 1803 2.096	Ações de Sinalização e Modernização do S			
	istema Municipal de Trânsito		207.000,00	207.000,00
	Ações de Sinalização e Modernização do S			
14 422 1804	Fiscalização do Trânsito	0,00	186.000,00	186.000,00
14 422 1804 2.097	Ações de Fiscalização do sistema Municip			
	al de Trânsito		186.000,00	186.000,00
	Ações de Fiscalização do Sistema Municip			
TOTAL		0,00	1.452.000,00	1.452.000,00

Governo Municipal de Quixeramobim
Secretaria de Administração e Finanças
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2016
Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 05 Secretaria de Administração e Finanças
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0501 Secretaria de Administração e Finanças

PROGRAMA
DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	51.000,00	2.423.399,06	2.474.399,06
04 122	Administração Geral	0,00	2.423.399,06	2.423.399,06
04 122 0501	Gestão e Manutenção da Safin	0,00	2.423.399,06	2.423.399,06
04 122 0501 2.013	Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais da SAFIN		1.085.808,65	1.085.808,65
	Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais			
04 122 0501 2.014	Ações de Manutenção da SAFIN		1.337.590,41	1.337.590,41
	Ações de Manutenção da SAFIN			
04 124	Controle Interno	8.000,00	0,00	8.000,00
04 124 0502	Gestão Fiscal e Patrimonial	8.000,00	0,00	8.000,00
04 124 0502 1.004	Modernização da Gestão Patrimonial	8.000,00		8.000,00
	Modernização da Gestão Patrimonial			
04 129	Administração de Receitas	43.000,00	0,00	43.000,00
04 129 0502	Gestão Fiscal e Patrimonial	43.000,00	0,00	43.000,00
04 129 0502 1.005	Modernização da Gestão Tributária	43.000,00		43.000,00
	Modernização da Gestão Tributária			
28	Encargos Especiais	0,00	1.250.000,00	1.250.000,00
28 841	Refinanciamento da Dívida Interna	0,00	1.250.000,00	1.250.000,00
28 841 0503	Dívida Pública	0,00	1.250.000,00	1.250.000,00
28 841 0503 2.016	Amortização e Encargos da Dívida Pública		1.250.000,00	1.250.000,00
	Amortização e Encargos da Dívida Pública			
TOTAL		51.000,00	3.673.399,06	3.724.399,06

Governo Municipal de Quixeramobim
Fundo de Manutenção do Ensino e Desenv. Ed. Básica
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2016
Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 14 Secretaria de Educação
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1402 FUNDEB

PROGRAMA
DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
12	Educação	1.910.000,00	49.108.234,80	51.018.234,80
12 122	Administração Geral	0,00	125.500,00	125.500,00
12 122 1408	Ensino Especial	0,00	125.500,00	125.500,00
12 122 1408 2.063	Profissionais do Magistérios do Ensino E special - FUNDEB 60%		125.500,00	125.500,00
12 361	Profissionais do Magistérios do Ensino E Ensino Fundamental	1.210.000,00	42.012.066,00	43.222.066,00
12 361 1405	Ensino Fundamental	1.210.000,00	42.012.066,00	43.222.066,00
12 361 1405 1.064	Construção, Ampl, Reforma e Equip, das E scolas do Ensino Fundamental	1.210.000,00		1.210.000,00
12 361 1405 2.056	Construção, Ampl, Reforma e Equip, das E Gestão e Manutenção do Ensino Fundamenta l Fundeb 40%		14.001.125,12	14.001.125,12
12 361 1405 2.057	Gestão e Manutenção do Ensino Fundamenta Profissionais do Magistério do Ensino Fu ndamental - Fundeb 60%		26.050.940,88	26.050.940,88
12 361 1405 2.125	Profissionais do Magistério do Ensino Fu Manutenção do Transporte Escolar		1.960.000,00	1.960.000,00
12 365	Manutenção do Transporte Escolar	700.000,00	5.512.168,80	6.212.168,80
12 365 1406	Educação Infantil	700.000,00	5.512.168,80	6.212.168,80
12 365 1406 1.063	Ensino Infantil	700.000,00		700.000,00
12 365 1406 2.058	Construção, Ampl, Reforma e Equip. das U nidades de Ensino Infantil			
12 365 1406 2.058	Construção, Ampl, Reforma e Equip. das U Gestão e Manutenção do Ensino Infantil - Fundeb 40%		1.436.168,80	1.436.168,80
12 365 1406 2.059	Gestão e Manutenção do Ensino Infantil - Profissionais do Magistério do Ensino In fantil - Fundeb 60%		4.076.000,00	4.076.000,00
12 366	Profissionais do Magistério do Ensino In Educação de Jovens e Adultos	0,00	718.500,00	718.500,00
12 366 1407	Ensino de Jovens e Adultos - EJA	0,00	718.500,00	718.500,00
12 366 1407 2.060	Gestão e Manutenção do EJA - Fundeb 40%		360.000,00	360.000,00
12 366 1407 2.061	Gestão e Manutenção do EJA - Fundeb 40% Profissionais do Magistério do EJA - Fun deb 60%		358.500,00	358.500,00
12 367	Profissionais do Magistério do EJA - Fun Educação Especial	0,00	740.000,00	740.000,00
12 367 1408	Ensino Especial	0,00	740.000,00	740.000,00
12 367 1408 2.062	Gestão e Manutenção do Ensino Especial Fundeb 40% Gestão e Manutenção do Ensino Especial		740.000,00	740.000,00
TOTAL		1.910.000,00	49.108.234,80	51.018.234,80

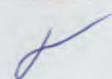
Governo Municipal de Quixeramobim
 Sec.Mun. de Ciência, Tecnologia e Empreendedorismo
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2016
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 20 Secretaria de Ciencia e Tecnolo
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 2001 Sec. de Ciência, Tec. e Empreendedorismo

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
11	Trabalho	0,00	19.000,00	19.000,00
11 334	Fomento ao Trabalho	0,00	19.000,00	19.000,00
11 334 2003	Trabalho e Renda	0,00	19.000,00	19.000,00
11 334 2003 2.101	Iniciativas de Apoio ao Empreendedor Local		19.000,00	19.000,00
	Iniciativas de Apoio ao Empreendedor Local			
19	Ciência e Tecnologia	0,00	204.823,93	204.823,93
19 122	Administração Geral	0,00	160.823,93	160.823,93
19 122 2001	Gestão e Manutenção da Sec. Mun. de Ciênc, Tec e Emp	0,00	160.823,93	160.823,93
19 122 2001 2.098	Gestão e Manutenção da Secretaria de Ciê ncia, Tecnologia e Empreendedorismo		21.000,00	21.000,00
	Gestão e Manutenção da Secretaria de Ciê			
19 122 2001 2.099	Pagamento de Pessoal e Encargos da Secre taria de Ciênc, Tec e Empreendedorismo		139.823,93	139.823,93
	Pagamento de Pessoal e Encargos da Secre			
19 126	Tecnologia da Informação	0,00	44.000,00	44.000,00
19 126 2002	Modernização Tecnológica	0,00	44.000,00	44.000,00
19 126 2002 2.100	Modernização do Parque Tecnológico Munic ipal		44.000,00	44.000,00
	Modernização do Parque Tecnológico Munic			
TOTAL		0,00	223.823,93	223.823,93



Governo Municipal de Quixeramobim
Reserva de Contingencia
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2016
Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 99 Reserva de Contingencia
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 9999 Reserva de Contingência

PROGRAMA
DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
99	Reserva de Contingência	0,00	2.223.475,18	2.223.475,18
99 999	Reserva de Contingência	0,00	2.223.475,18	2.223.475,18
99 999 9901	Reserva Contigência	0,00	2.223.475,18	2.223.475,18
99 999 9901 2.107	Reserva Contigência		2.223.475,18	2.223.475,18
	Reserva Contigência			
TOTAL		0,00	2.223.475,18	2.223.475,18

Governo Municipal de Quixeramobim
Fundo Municipal de Saúde
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2016
Orçamento Seguridade social - Adendo V

ÓRGÃO.....: 13 Secretaria de Saúde
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1301 Fundo Municipal de Saúde - Secretaria

PROGRAMA
DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
10	Saúde	4.879.068,00	25.425.652,30	30.304.720,30
10 122	Administração Geral	0,00	5.349.943,32	5.349.943,32
10 122 1301	Gestão e Manutenção do Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	5.349.943,32	5.349.943,32
10 122 1301 2.041	Ações de Manutenção da Área de Gestão da Secretaria de Saúde		5.304.343,32	5.304.343,32
10 122 1301 2.042	Ações de Manutenção da Área de Gestão da Apoio ao Controle Social - Gestão Consel ho Municipal de Saúde		45.600,00	45.600,00
10 301	Atenção Básica	2.553.868,00	12.201.410,00	14.755.278,00
10 301 1301	Gestão e Manutenção do Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	6.635.000,00	6.635.000,00
10 301 1301 2.040	Pessoal e Encargos da Atenção Básica		6.635.000,00	6.635.000,00
10 301 1302	Fortalecimento da Atenção Básica	2.553.868,00	5.165.500,00	7.719.368,00
10 301 1302 1.047	Reforma, Ampliação e Construção de Unidade Básica de Saúde	1.501.868,00		1.501.868,00
10 301 1302 1.048	Reforma, Ampliação e Construção de Unidade Básica de Saúde			
10 301 1302 1.048	Equipamentos Unidades Básicas de Saúde	1.052.000,00		1.052.000,00
10 301 1302 2.043	Equipamentos Unidades Básicas de Saúde			
10 301 1302 2.043	Gestão da Atenção Básica de Saúde		5.120.500,00	5.120.500,00
10 301 1302 2.134	Gestão da Atenção Básica de Saúde			
10 301 1302 2.134	Manutenção da Academia de Saúde		45.000,00	45.000,00
10 301 1303	Manutenção da Academia da Saúde			
10 301 1303	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	400.910,00	400.910,00
10 301 1303 2.044	Gestão do Centro de Referência da Saúde do Trabalhador		400.910,00	400.910,00
10 302	Gestão do Centro de Referência da Saúde			
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.882.000,00	5.893.200,00	7.775.200,00
10 302 1301	Gestão e Manutenção do Sistema Único de Saúde - SUS	1.882.000,00	0,00	1.882.000,00
10 302 1301 1.067	Construção e Equipamentos da UPA 24 hora s	280.000,00		280.000,00
10 302 1301 1.068	ASSEGURAR A CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS DA UPA 24 HORAS			
10 302 1301 1.068	Construção e Equipamentos do Caps AD III	1.010.000,00		1.010.000,00
10 302 1301 1.070	ASSEGURAR A CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS DO CAPS AD III			
10 302 1301 1.070	Construção e Equipamentos de Unidades de Acolhimento de Adulto	500.000,00		500.000,00
10 302 1301 1.071	ASSEGURAR A CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS DE UNIDADES DE ACOLHIMENTO DE ADULTO			
10 302 1301 1.071	Assegurar o funcionamento do SAMU	92.000,00		92.000,00
	ASSEGURAR O FUNCIONAMENTO DO SAMU			

- continua -

- continuação -

10 302 1303	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	5.893.200,00	5.893.200,00
10 302 1303 2.045	Gestão da Média e Alta Complexidade em Saúde		4.983.200,00	4.983.200,00
	Gestão da Média e Alta Complexidade em Saúde			
10 302 1303 2.046	Participação em Consórcio Público de Saúde		910.000,00	910.000,00
	Participação em Consórcio Público de Saúde			
10 303	Suporte Profilático e Terapêutico	443.200,00	263.500,00	706.700,00
10 303 1304	Fortalecimento do Suporte Profilático e Terapêutico	443.200,00	263.500,00	706.700,00
10 303 1304 1.050	Promoção da Assistência Farmacêutica	443.200,00		443.200,00
	Promoção da Assistência Farmacêutica			
10 303 1304 2.047	Gestão da Farmácia Popular		263.500,00	263.500,00
	Gestão da Farmácia Popular			
10 304	Vigilância Sanitária	0,00	573.000,00	573.000,00
10 304 1305	Fortalecimento da Vigilância Sanitária	0,00	573.000,00	573.000,00
10 304 1305 2.048	Gestão da Vigilância Sanitária		573.000,00	573.000,00
	Gestão da Vigilância Sanitária			
10 305	Vigilância Epidemiológica	0,00	1.144.598,98	1.144.598,98
10 305 1306	Fortalecimento da Vigilância Epidemiológica	0,00	1.144.598,98	1.144.598,98
10 305 1306 2.049	Gestão da Vigilância Epidemiológica		1.144.598,98	1.144.598,98
	Gestão da Vigilância Epidemiológica			

TOTAL | 4.879.068,00 | 25.425.652,30 | 30.304.720,30



Governo Municipal de Quixeramobim
Fundo Mun.dos Direitos da Criança e do Adolescente
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2016
Orçamento Seguridade social - Adendo V

ÓRGÃO.....: 15 Sec. de Assit.e Desenvolvimento Social
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1503 Fundo Mun.dos Dir.da Criança e do Adoles

PROGRAMA
DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	Assistência Social	0,00	91.000,00	91.000,00
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	91.000,00	91.000,00
08 243 1508	Atenção a Criança e ao Adolescente	0,00	91.000,00	91.000,00
08 243 1508 2.083	Manutenção e Fortalecimento do Fundo Mun dos Direitos da Criança e do Adolescente		33.000,00	33.000,00
08 243 1508 2.084	Manutenção e Fortalecimento do Fundo Mun Financiamento de Projetos e/ou Apoio a E ntidades de Atenç.à Criança e ao Adolesc Financiamento de Projetos e/ou Apoio a E		58.000,00	58.000,00
TOTAL		0,00	91.000,00	91.000,00

Governo Municipal de Quixeramobim
Fundo Municipal da Assistência Social
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2016
Orçamento Seguridade social - Adendo V

ÓRGÃO.....: 15 Sec. de Assit.e Desenvolvimento Social
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1502 Fundo Mun. de Assistência Social

PROGRAMA
DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	Assistência Social	5.600,00	3.003.794,80	3.009.394,80
08 122	Administração Geral	0,00	41.000,00	41.000,00
08 122 1505	Assistência Comunitária	0,00	41.000,00	41.000,00
08 122 1505 2.123	Acoes de Cooperacao Tecnica Com Entes Publicos e Privados		41.000,00	41.000,00
	Acoes de Cooperacao Tecnica Com Entes Publicos e Privados			
08 242	Assistência ao Portador de Deficiência	0,00	15.000,00	15.000,00
08 242 1504	Atenção ao Portador de Deficiência	0,00	15.000,00	15.000,00
08 242 1504 2.132	PCD - Pessoa Com Deficiência		15.000,00	15.000,00
	PCD - Pessoas Com Deficiência			
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	688.800,00	688.800,00
08 243 1503	Atenção a Criança e ao Adolescente	0,00	688.800,00	688.800,00
08 243 1503 2.070	Ações Estratégicas do Programa de Erradi- cação do Trabalho Infantil - PETI		72.000,00	72.000,00
	Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI			
08 243 1503 2.110	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos		516.000,00	516.000,00
	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos			
08 243 1503 2.133	Manut. das Ações do Piso de Transição de Alta Complex. - PAC I - Criança e Adoles		100.800,00	100.800,00
	Manutenção das Ações do Piso de Transição de Alta Complexidade - PAC I - Criança e Adolescente			
08 244	Assistência Comunitária	5.600,00	2.258.994,80	2.264.594,80
08 244 1501	Gestão e Manutenção do Sistema Único de Assist. Soc.	0,00	763.641,68	763.641,68
08 244 1501 2.130	Pessoal e Encargos do FMAS		763.641,68	763.641,68
	Pessoal e Encargos do FMAS			
08 244 1503	Atenção a Criança e ao Adolescente	0,00	25.143,12	25.143,12
08 244 1503 2.116	Manutenção das Ações do Piso de Transiçã o de Média Complexidade - PTMC		25.143,12	25.143,12
	Manutenção das Ações do Piso de Transição de Média Complexidade - PTMC			
08 244 1505	Assistência Comunitária	5.600,00	858.970,00	864.570,00
08 244 1505 1.066	BPC na Escola - Questionarios	5.600,00		5.600,00
	BPC na Escola - Questionarios			
08 244 1505 2.073	Gestão de Benefícios Eventuais		218.000,00	218.000,00
	Gestão de Benefícios Eventuais			
08 244 1505 2.076	Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF		54.000,00	54.000,00
	Serviço Móvel de Proteção e Atendimento			

- continua -

- continuação -

08 244 1505 2.077	ACESSUAS Trabalho		70.000,00	70.000,00
	ACESSUAS Trabalho			
08 244 1505 2.109	Manutenção dos Centros de Referências de Assistência Social - CRAS		180.700,00	180.700,00
	Manutenção dos Centros de Referências da Assistência Social			
08 244 1505 2.112	Manut. do Centro de Referência Especializado de Assist. Social - CREAS PAEF/MSE		60.520,00	60.520,00
	Manutenção do Centro de Referência Especializado de Assistência Social			
	CREAS PAEF/MSE			
08 244 1505 2.124	Piso Básico Variável - PBV III		275.750,00	275.750,00
	Piso Básico Variável - PBV III			
08 244 1507	Gestão do SUAS Municipal	0,00	611.240,00	611.240,00
08 244 1507 2.080	Gestão do Programa Bolsa Família/IGD PBF		500.000,00	500.000,00
	Gestão do Programa Bolsa Família/IGD PBF			
08 244 1507 2.081	Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS		33.640,00	33.640,00
	Manutenção do CMAS			
08 244 1507 2.082	Aprimoramento da Gestão IGD- SUAS		75.600,00	75.600,00
	Aprimoramento da Gestão do IGD SUAS			
08 244 1507 2.131	Cadastro de Entidades - Aplicação de Questionário		2.000,00	2.000,00
	Cadastro de Entidades - Aplicação de Questionário			

TOTAL	5.600,00	3.003.794,80	3.009.394,80
-------	----------	--------------	--------------



Governo Municipal de Quixeramobim
 Instituto de Previdência dos Servid. do Município
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2016
 Orçamento Seguridade social - Adendo V

ÓRGÃO.....: 16 Inst.de Previdência dos Serv. Município
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1601 Inst.de Previdência dos Serv. Município

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
09	Previdência Social	0,00	6.989.390,00	6.989.390,00
09 122	Administração Geral	0,00	530.390,00	530.390,00
09 122 1601	Gestão e Manutenção do Instituto de Previdência do M	0,00	530.390,00	530.390,00
09 122 1601 2.104	Gerenciamento Administrativo do Regime P róprio de Previdência do Servidor		530.390,00	530.390,00
	Gerenciamento Administrativo do Regime P			
09 272	Previdência do Regime Estatutário	0,00	6.459.000,00	6.459.000,00
09 272 1602	Benefícios Previdenciários	0,00	6.459.000,00	6.459.000,00
09 272 1602 2.105	Gerenciamento do Sistema de Benefícios P revidenciários		6.459.000,00	6.459.000,00
	Gerenciamento do Sistema de Benefícios P			
99	Reserva de Contingência	0,00	4.690.047,27	4.690.047,27
99 999	Reserva de Contingência	0,00	4.690.047,27	4.690.047,27
99 999 9801	Reserva Orçamentária RPPS	0,00	4.690.047,27	4.690.047,27
99 999 9801 2.106	Reserva Orçamentária do RPPS		4.690.047,27	4.690.047,27
	Reserva Orçamentária do RPPS			
TOTAL		0,00	11.679.437,27	11.679.437,27

Governo Municipal de Quixeramobim
Secretaria de Ação Social
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2016
Orçamento Seguridade social - Adendo V

ÓRGÃO.....: 15 Sec. de Assit.e Desenvolvimento Social
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1501 Secretaria de Assist.e Desenv. Social

PROGRAMA
DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	Assistência Social	976.500,00	3.023.125,41	3.999.625,41
08 122	Administração Geral	0,00	2.953.125,41	2.953.125,41
08 122 1501	Gestão e Manutenção do Sistema Único de Assist. Soc.	0,00	2.953.125,41	2.953.125,41
08 122 1501 2.064	Pessoal e Encargos da Secretaria de Ação Social		2.185.425,41	2.185.425,41
08 122 1501 2.065	Pessoal e Encargos da Secretaria de Ação Social			
08 122 1501 2.065	Ações de Manutenção da Área de Gestão da Secretaria de Ação Social		616.000,00	616.000,00
08 122 1501 2.066	Ações de Manutenção da Área de Gestão da			
08 122 1501 2.066	Apoio ao Controle Social-Gestão dos Co		37.000,00	37.000,00
08 122 1501 2.066	nselhos Municipais Vinculados à Ass. Soc			
08 122 1501 2.067	Apoio ao Controle Social-Gestão dos Co		114.700,00	114.700,00
08 122 1501 2.067	Manutenção do Conselho Tutelar			
08 244	Assistência Comunitária	524.500,00	70.000,00	594.500,00
08 244 1502	Assistência Comunitária	524.500,00	0,00	524.500,00
08 244 1502 1.054	Construir, Ampliar e Reformar Equipament			
08 244 1502 1.054	os da Assistência Social	514.500,00		514.500,00
08 244 1502 1.055	Construir, Ampliar e Reformar Equipament			
08 244 1502 1.055	Equipar Unidades da Assistência Social	10.000,00		10.000,00
08 244 1502 1.055	Equipar Unidades da Assistência Social			
08 244 1505	Assistência Comunitária	0,00	70.000,00	70.000,00
08 244 1505 2.114	Gestão de Ações de Combate a Fome e Segu		70.000,00	70.000,00
08 244 1505 2.114	rança Alimentar - Coz. Comunitária			
08 244 1505 2.114	Gestão de Ações de Combate a Fome e			
08 244 1505 2.114	Segurança Alimentar - Cozinha			
08 244 1505 2.114	Comunitária			
08 306	Alimentação e Nutrição	452.000,00	0,00	452.000,00
08 306 0902	Desenvolvimento Local e Economia Solidária	452.000,00	0,00	452.000,00
08 306 0902 1.076	Implantacao de Centro de Apoio e Distrib			
08 306 0902 1.076	uicao de Alimentos	452.000,00		452.000,00
08 306 0902 1.076	ASSEGURAR A IMPLANTACAO DE CENTRO DE APOIO A			
08 306 0902 1.076	DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS			
TOTAL		976.500,00	3.023.125,41	3.999.625,41

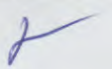
Governo Municipal de Quixeramobim
Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2016
Orçamento Seguridade social - Adendo V

ÓRGÃO.....: 15 Sec. de Assit.e Desenvolvimento Social
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1504 Fundo Mun. de Habitação de Inter. Social

PROGRAMA
DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	Assistência Social	5.000,00	80.000,00	85.000,00
08 481	Habitação Rural	5.000,00	80.000,00	85.000,00
08 481 1509	Habitação Social	5.000,00	80.000,00	85.000,00
08 481 1509 1.056	Construção e Melhoria de Habitação de In teresse Social	5.000,00		5.000,00
	Construção e Melhoria de Habitação de In			
08 481 1509 2.038	Plano Local de Habitação de Interesse So cial - PLHIS		50.000,00	50.000,00
	Plano Local de Habitação de Interesse So			
08 481 1509 2.087	Gestão da Política Pública de Habitação Social Gestão da Política Pública de Habitação		30.000,00	30.000,00
TOTAL		5.000,00	80.000,00	85.000,00



Governo Municipal de Quixeramobim
 Secretaria de Gestao Hospitalar
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2016
 Orçamento Seguridade social - Adendo V

ÓRGÃO.....: 12 Secretaria de Gestao Hospitalar
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1201 Fundo Municipal de Saúde - Gestão Hospit

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
10	Saúde	1.131.000,00	14.614.393,08	15.745.393,08
10 122	Administração Geral	0,00	1.220.393,08	1.220.393,08
10 122 1201	Aperfeiçoamento da Assistência Hospitalar e Ambulato	0,00	1.220.393,08	1.220.393,08
10 122 1201 2.092	Ações de Manutenção da Secretaria da Ges tão Hospitalar		1.220.393,08	1.220.393,08
	Ações de Manutenção da Secretaria da Ges			
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.131.000,00	13.394.000,00	14.525.000,00
10 302 1201	Aperfeiçoamento da Assistência Hospitalar e Ambulato	1.131.000,00	13.394.000,00	14.525.000,00
10 302 1201 1.046	Ampliação, Reforma e Equipamentos para o Hospital	1.131.000,00		1.131.000,00
	Ampliação, Reforma e Equipamentos para o			
10 302 1201 2.039	Ações de Manutenção da Assistência Hospi talar e Ambulatorial		2.717.000,00	2.717.000,00
	Ações de Manutenção da Assistência Hospi			
10 302 1201 2.091	Gestão de Pessoal do Hospital Dr Pontes Neto		10.677.000,00	10.677.000,00
	Gestão de Pessoal do Hospital Dr Pontes			
TOTAL		1.131.000,00	14.614.393,08	15.745.393,08

2

Governo Municipal de Quixeramobim
Fundo Municipal dos Direitos do Idoso
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2016
Orçamento Seguridade social - Adendo V

ÓRGÃO.....: 15 Sec. de Assit.e Desenvolvimento Social
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1505 Fundo Mun. dos Direitos do Idoso

PROGRAMA
DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	Assistência Social	0,00	38.000,00	38.000,00
08 241	Assistência ao Idoso	0,00	38.000,00	38.000,00
08 241 1510	Promoção dos Direitos do Idoso	0,00	38.000,00	38.000,00
08 241 1510 2.085	Proteção e Promoção aos Direitos do Idoso		25.000,00	25.000,00
	Proteção e Promoção aos Direitos do Idoso			
08 241 1510 2.086	Gestão das Políticas públicas de atenção ao idoso		13.000,00	13.000,00
	Gestão das Políticas públicas de atenção			
TOTAL		0,00	38.000,00	38.000,00



Governo Municipal de Quixeramobim
Gabinete do Prefeito

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2016

Orçamento Fiscal - Adendo III
Em R\$ 1,00

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 01 Gabinete do Prefeito
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0101 Gabinete do Prefeito

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				2.334.053,90
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			1.724.053,90	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		1.681.500,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	001	1.000.000,00		
3.1.90.05.00	Outros Benefíc.Previd.Servidor ou Milita	001	2.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	001	600.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	001	50.000,00		
3.1.90.16.00	Outras Desp. Variáveis Pessoal Civil	001	9.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	001	500,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de Desp. de Pessoal Requis	001	20.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. Dir. entre Órgãos Integr. do Orçam.		42.553,90		
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	001	42.553,90		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			610.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a Inst. Priv. sem Fins Lucrativo		100.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	001	100.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		510.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	001	6.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	001	102.000,00		
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita	001	10.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	001	20.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	001	14.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	001	47.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	001	310.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	001	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				12.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			12.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		12.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	001	12.000,00		

TOTAL DA DESPESA | 2.346.053,90



Governo Municipal de Quixeramobim
Ouvidoria Geral

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2016

Orçamento Fiscal - Adendo III

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 02 Ouvidoria Geral
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0201 Ouvidoria Geral

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				245.400,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			208.400,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		188.400,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	001	20.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	001	149.400,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	001	16.000,00		
3.1.90.16.00	Outras Desp. Variáveis Pessoal Civil	001	1.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	001	2.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. Dir. entre órgãos Integr. do Orçam.		20.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	001	20.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			37.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		37.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	001	15.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	001	2.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	001	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	001	6.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	001	11.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	001	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			5.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	001	5.000,00		
TOTAL DA DESPESA					250.400,00

Governo Municipal de Quixeramobim
Controladoria

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2016

Orçamento Fiscal - Adendo III

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 03 Controladoria Geral	NATUREZA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0301 Controladoria Geral	DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				1.102.760,75
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			818.760,75	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		778.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	001	250.000,00		
3.1.90.05.00	Outros Benefic. Previd. Servidor ou Milita	001	3.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	001	450.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	001	60.000,00		
3.1.90.16.00	Outras Desp. Variáveis Pessoal Civil	001	10.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	001	5.000,00		
3.1.91.00.00	Apł. Dir. entre Órgãos Integr. do Orçam.		40.760,75		
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	001	40.760,75		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			284.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		284.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	001	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	001	45.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	001	2.500,00		
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	001	31.500,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	001	111.500,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	001	91.500,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	001	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				21.500,00
4.4.00.00.00	Investimentos			21.500,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		21.500,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	001	21.500,00		
TOTAL DA DESPESA					1.124.260,75

Governo Municipal de Quixeramobim
Procuradoria Geral

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2016

Orçamento Fiscal - Adendo III

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

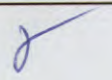
Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 04 Procuradoria Geral do Município
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0401 Procuradoria Geral do Município

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FORTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				438.700,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			418.700,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		389.700,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	001	75.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	001	271.700,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	001	20.000,00		
3.1.90.16.00	Outras Desp. Variáveis Pessoal Civil	001	1.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais	001	20.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	001	2.000,00		
3.1.91.00.00	Appl. Dir. entre Órgãos Integr. do Orçam.		29.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	001	29.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			20.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		20.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	001	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	001	9.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	001	3.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	001	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	001	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	001	4.000,00		
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	001	500,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	001	500,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				10.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			10.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	001	10.000,00		
TOTAL DA DESPESA					448.700,00



Governo Municipal de Quixeramobim
Secretaria de Administração e Finanças

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2016

Orçamento Fiscal - Adendo III

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 05 Secretaria de Administração e Finanças
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0501 Secretaria de Administração e Finanças

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				2.939.399,06
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			1.085.808,65	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		960.762,34		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	001	365.000,00		
3.1.90.05.00	Outros Benefic. Previd. Servidor ou Milita	001	4.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	001	540.762,34		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	001	30.000,00		
3.1.90.16.00	Outras Desp. Variáveis Pessoal Civil	001	20.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	001	1.000,00		
3.1.91.00.00	Apł. Dir. entre órgãos Integr. do Orçam.		125.046,31		
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	001	125.046,31		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			1.853.590,41	
3.3.20.00.00	Transferências à União		300.000,00		
3.3.20.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	001	300.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		1.553.590,41		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	001	2.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	001	124.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações Cult. Art. Cient. Desp. e Outras	001	6.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	001	4.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	001	402.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	001	143.590,41		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	001	667.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	001	200.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	001	5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				785.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			35.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		35.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	001	35.000,00		
4.6.00.00.00	Amortização da Dívida			750.000,00	
4.6.90.00.00	Aplicações Diretas		750.000,00		
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	001	750.000,00		
TOTAL DA DESPESA					3.724.399,06

Governo Municipal de Quixeramobim

Secretaria de Agricultura e Recursos Hidricos

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2016

Orçamento Fiscal - Adendo III

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 06 Secretaria de Agricultura e Rec.Hidricos
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0601 Secretaria de Agricultura e Rec.Hidricos

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				1.812.600,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			775.600,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		690.600,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	001	110.000,00		
3.1.90.05.00	Outros Benefic.Previd.Servidor ou Milita	001	2.500,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	001	540.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	001	32.500,00		
3.1.90.16.00	Outras Desp. Variáveis Pessoal Civil	001	5.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	001	100,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	001	500,00		
3.1.91.00.00	Apł. Dir. entre Órgãos Integr. do Orçam.		85.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	001	85.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			1.037.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a Inst. Priv. sem Fins Lucrativo		55.500,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	001	55.500,00		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		981.500,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	001	4.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	001	86.000,00		
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita	001	5.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	001	10.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	001	17.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	001	139.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	001	719.500,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	001	500,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	001	500,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				1.051.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			1.051.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		1.051.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	001	102.000,00		
		018	550.000,00		
		022	300.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	001	99.000,00		
TOTAL DA DESPESA					2.863.600,00

Governo Municipal de Quixeramobim

Secretaria de Agricultura e Recursos Hidricos

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2016

Orçamento Fiscal - Adendo III

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 06 Secretaria de Agricultura e Rec.Hidricos
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0602 Fundo Municipal do Meio Ambiente

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				23.500,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			23.500,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		23.500,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	001	4.500,00		
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	001	12.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	001	7.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				2.500,00
4.4.00.00.00	Investimentos			2.500,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		2.500,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	001	2.500,00		
TOTAL DA DESPESA					26.000,00

Governo Municipal de Quixeramobim
Secretaria de Infra-Estrutura

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2016

Orçamento Fiscal - Adendo III
Em R\$ 1,00

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

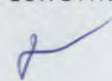
NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 07 Secretaria de Infra-Estrutura
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0701 Secretaria de Infra-Estrutura

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				10.582.594,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			3.624.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		3.429.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	001	2.050.000,00		
3.1.90.05.00	Outros Benefic. Previd. Servidor ou Milita	001	3.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	001	1.300.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	001	50.000,00		
3.1.90.16.00	Outras Desp. Variáveis Pessoal Civil	001	10.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	001	1.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	001	5.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de Desp. de Pessoal Requis	001	10.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. Dir. entre Órgãos Integr. do Orçam.		195.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	001	195.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			6.958.594,00	
3.3.20.00.00	Transferências à União		15.000,00		
3.3.20.93.00	Indenizações e Restituições	018	15.000,00		
3.3.30.00.00	Transf. a Estados e ao Distrito Federal		10.000,00		
3.3.30.93.00	Indenizações e Restituições	023	10.000,00		
3.3.50.00.00	Transf. a Inst. Priv. sem Fins Lucrativo		60.500,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	001	60.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	001	500,00		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		6.873.094,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	001	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	001	1.267.000,00		
		012	300.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	001	45.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	001	25.500,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	001	399.500,00		
3.3.90.37.00	Locação de Mão de Obra	001	500,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	001	2.413.000,00		
		011	22.383,00		
		012	1.762.000,00		
		018	170.000,00		
		030	433.211,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	001	3.000,00		
		012	1.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	001	30.000,00		

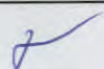
- continua -



- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de Capital						48.930.652,20
4.4.00.00.00	Investimentos					48.930.652,20	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas				48.930.652,20		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	001		896.000,00			
		012		150.000,00			
		018		37.717.754,20			
		022		7.101.000,00			
		023		2.520.000,00			
		030		100.000,00			
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	001		79.000,00			
		012		25.398,00			
		022		300.000,00			
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis	001		40.500,00			
4.4.90.93.00	Indenizações e Restituições	001		1.000,00			

TOTAL DA DESPESA | 59.513.246,20



Governo Municipal de Quixeramobim
Secretaria de Cultura e Turismo

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2016

Orçamento Fiscal - Adendo III

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 08 Secretaria de Cultura e Turismo
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0801 Secretaria de Cultura e Turismo

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTES	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				1.402.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			568.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		543.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	001	180.000,00		
3.1.90.05.00	Outros Benefic. Previd. Servidor ou Milita	001	1.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	001	300.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	001	50.000,00		
3.1.90.16.00	Outras Desp. Variáveis Pessoal Civil	001	10.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	001	1.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	001	1.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. Dir. entre Órgãos Integr. do Orçam.		25.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	001	25.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			834.000,00	
3.3.20.00.00	Transferências à União		1.000,00		
3.3.20.93.00	Indenizações e Restituições	001	1.000,00		
3.3.30.00.00	Transf. a Estados e ao Distrito Federal		1.000,00		
3.3.30.93.00	Indenizações e Restituições	001	1.000,00		
3.3.50.00.00	Transf. a Inst. Priv. sem Fins Lucrativo		87.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	001	85.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	001	2.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		745.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	001	5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	001	116.500,00		
3.3.90.31.00	Premiações Cult. Art. Cient. Desp. e Outras	001	2.000,00		
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita	001	1.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	001	5.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	001	17.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	001	167.500,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	001	431.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				52.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			52.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		52.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	001	30.500,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	001	21.500,00		
TOTAL DA DESPESA					1.454.000,00

Governo Municipal de Quixeramobim

Secretaria de Governo e Desenvolvimento Municipal

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2016

Orçamento Fiscal - Adendo III

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 09 Secretaria de Governo e Desenvolvimento
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0901 Secretaria de Governo e Desenvolvimento

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTES	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				570.720,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			375.720,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		367.920,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	001	40.000,00		
3.1.90.05.00	Outros Benefic. Previd. Servidor ou Militar	001	1.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	001	260.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	001	45.920,00		
3.1.90.16.00	Outras Desp. Variáveis Pessoal Civil	001	2.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	001	1.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de Desp. de Pessoal Requis	001	18.000,00		
3.1.91.00.00	Appl. Dir. entre Órgãos Integr. do Orçam.		7.800,00		
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	001	7.800,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			195.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a Inst. Priv. sem Fins Lucrativo		4.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	001	4.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		191.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	001	2.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	001	31.500,00		
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita	001	2.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	001	5.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	001	15.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	001	52.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	001	83.500,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				8.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			8.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		8.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	001	8.000,00		
TOTAL DA DESPESA					578.720,00

2

Governo Municipal de Quixeramobim
Secretaria da Cidadania

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2016

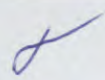
Orçamento Fiscal - Adendo III
Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 10 Secretaria da Cidadania
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1001 Secretaria da Cidadania

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				718.106,08
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			504.106,08	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		477.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	001	180.000,00		
3.1.90.05.00	Outros Benefic. Previd. Servidor ou Milita	001	2.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	001	250.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	001	30.000,00		
3.1.90.16.00	Outras Desp. Variáveis Pessoal Civil	001	5.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	001	10.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. Dir. entre Órgãos Integr. do Orçam.		27.106,08		
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	001	27.106,08		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			214.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		214.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	001	8.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	001	32.500,00		
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita	001	2.500,00		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	001	1.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	001	19.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	001	45.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	001	105.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	001	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				10.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			10.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	001	10.000,00		
TOTAL DA DESPESA					728.106,08



Governo Municipal de Quixeramobim

Secretaria de Esporte, Juventude e Integração

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2016

Orçamento Fiscal - Adendo III

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

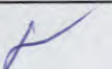
NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 11 Secretaria de Esporte, Juv. e Integração
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1101 Secretaria de Esporte, Juv. e Integração

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTES	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				1.037.600,78
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			776.100,78	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		746.100,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	001	300.000,00		
3.1.90.05.00	Outros Benefic. Previd. Servidor ou Militar	001	1.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	001	400.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	001	40.000,00		
3.1.90.16.00	Outras Desp. Variáveis Pessoal Civil	001	5.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	001	100,00		
3.1.91.00.00	Aplic. Dir. entre Órgãos Integr. do Orçam.		30.000,78		
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	001	30.000,78		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			261.500,00	
3.3.20.00.00	Transferências à União		500,00		
3.3.20.93.00	Indenizações e Restituições	001	500,00		
3.3.50.00.00	Transf. a Inst. Priv. sem Fins Lucrativo		70.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	001	70.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		191.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	001	3.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	001	73.500,00		
3.3.90.31.00	Premiações Cult. Art. Cient. Desp. e Outras	001	7.000,00		
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita	001	7.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	001	5.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	001	12.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	001	12.500,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	001	70.500,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	001	500,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				73.500,00
4.4.00.00.00	Investimentos			73.500,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		73.500,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	001	40.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	001	33.500,00		

TOTAL DA DESPESA | 1.111.100,78



Governo Municipal de Quixeramobim
Fundo Municipal de Educação

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2016

Orçamento Fiscal - Adendo III

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 14 Secretaria de Educação
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1401 Fundo Municipal de Educação

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				11.483.904,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			1.183.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		1.058.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	002	100.000,00		
3.1.90.05.00	Outros Benefíc.Previd.Servidor ou Milita	002	2.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	002	820.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	002	80.000,00		
3.1.90.16.00	Outras Desp. Variáveis Pessoal Civil	002	5.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais	002	10.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	002	1.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	002	15.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de Desp. de Pessoal Requis	002	25.000,00		
3.1.91.00.00	Apf. Dir. entre Órgãos Integr. do Orçam.		125.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	002	125.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			10.300.904,00	
3.3.50.00.00	Transf. a Inst. Priv. sem Fins Lucrativo		874.300,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	002	3.000,00		
		010	1.300,00		
3.3.50.42.00	Auxílios	010	5.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	010	865.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		9.426.604,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	002	6.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	002	476.500,00		
		008	10.000,00		
		010	1.987.519,00		
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita	002	16.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	002	565.500,00		
		008	651.876,00		
		010	2.709.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	002	230.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	002	472.000,00		
		008	10.000,00		
		010	110.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	002	1.616.209,00		
		008	60.000,00		
		010	283.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	002	200.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	002	10.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	002	8.000,00		
		015	5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				
4.4.00.00.00	Investimentos			5.334.729,05	5.334.729,05
4.4.50.00.00	Transf. a Inst. Priv. sem Fins Lucrativo		10.000,00		
4.4.50.42.00	Auxílios	010	10.000,00		
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		5.324.729,05		
4.4.90.42.00	Auxílios	002	1.000,00		
		010	1.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	002	1.737.729,05		
		010	2.200.000,00		
		015	345.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	002	215.000,00		
		010	800.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis	002	20.000,00		
		010	5.000,00		

TOTAL DA DESPESA | 16.818.633,05

Governo Municipal de Quixeramobim

Fundo de Manutenção do Ensino e Desenv. Ed. Básica

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2016

Orçamento Fiscal - Adendo III

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 14 Secretaria de Educação NATUREZA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1402 FUNDEB DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FORTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				50.117.109,68
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			40.906.440,88	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		36.376.940,88		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	013	6.673.000,00		
		014	5.310.000,00		
3.1.90.05.00	Outros Benefic.Previd.Servidor ou Milita	013	38.000,00		
		014	65.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	013	19.389.940,88		
		014	3.837.500,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	013	126.000,00		
		014	280.000,00		
3.1.90.16.00	Outras Desp. Variáveis Pessoal Civil	013	109.000,00		
		014	185.000,00		
3.1.90.34.00	Outras Desp. Pessoal Dec. Contrat. Terc.	013	9.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais	013	208.500,00		
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	013	12.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	013	109.000,00		
		014	25.000,00		
3.1.91.00.00	Appl. Dir. entre Órgãos Integr. do Orçam.		4.529.500,00		
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	013	3.936.500,00		
		014	593.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			9.210.668,80	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		9.210.668,80		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	014	2.701.168,80		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	014	1.550.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	014	220.000,00		
3.3.90.37.00	Locação de Mão de Obra	014	57.500,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	014	4.635.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	014	16.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	014	31.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				901.125,12
4.4.00.00.00	Investimentos			901.125,12	
4.4.30.00.00	Transf. a Estados e ao Distrito Federal		10.000,00		
4.4.30.51.00	Obras e Instalações	014	10.000,00		
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		891.125,12		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	014	330.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	014	441.125,12		
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis	014	120.000,00		
TOTAL DA DESPESA					51.018.234,80

Serviço Autônomo de Água Esgoto

Orçamento Fiscal - Adendo III

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS						NATUREZA DA DESPESA
ÓRGÃO.....: 17 Serviço Autônomo de Água e Esgoto						NATUREZA DA DESPESA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1701 Serviço Autônomo de Água e Esgoto						
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA	
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					6.745.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			2.549.158,44		
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		2.291.070,00			
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	033	20.000,00			
3.1.90.05.00	Outros Benefic. Previd. Servidor ou Milita	033	3.000,00			
3.1.90.08.00	Outros Benef. Assist. do Servidor e do Mil	033	3.000,00			
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	033	1.695.750,00			
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	033	464.320,00			
3.1.90.16.00	Outras Desp. Variáveis Pessoal Civil	033	57.000,00			
3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais	033	3.000,00			
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	033	5.000,00			
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	033	20.000,00			
3.1.90.96.00	Ressarcimento de Desp. de Pessoal Requis	033	20.000,00			
3.1.91.00.00	Apl. Dir. entre Órgãos Integr. do Orçam.		258.088,44			
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	033	258.088,44			
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			4.195.841,56		
3.3.20.00.00	Transferências à União		1.000,00			
3.3.20.93.00	Indenizações e Restituições	033	1.000,00			
3.3.30.00.00	Transf. a Estados e ao Distrito Federal		1.000,00			
3.3.30.93.00	Indenizações e Restituições	033	1.000,00			
3.3.50.00.00	Transf. a Inst. Priv. sem Fins Lucrativo		18.000,00			
3.3.50.41.00	Contribuições	033	18.000,00			
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		4.175.841,56			
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	033	22.000,00			
3.3.90.30.00	Material de Consumo	033	1.706.841,56			
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	033	25.000,00			
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	033	210.000,00			
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	033	86.000,00			
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	033	2.025.000,00			
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	033	71.000,00			
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	033	5.000,00			
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	033	5.000,00			
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	033	9.000,00			
3.3.90.95.00	Indeniz. pela Exec. de Trab. de Campo	033	11.000,00			
4.0.00.00.00	Despesas de Capital					705.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			705.000,00		
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		705.000,00			
4.4.90.30.00	Material de Consumo	033	100.000,00			
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	033	370.000,00			

- continua -



- continuação -

4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente

033

195.000,00

4.4.90.61.00 Aquisição de Imóveis

033

40.000,00

TOTAL DA DESPESA

7.450.000,00



Governo Municipal de Quixeramobim

Autarquia Munic. de Transit. e Transp. Rod. e Urba

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2016

Orçamento Fiscal - Adendo III

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 18 Aut.Mun.Transito e Transp.Rod.e Urbano
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1801 Aut.Mun.Transito e Transp.Rod.e Urbano

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FORTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				1.397.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			758.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		695.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	001	5.000,00		
3.1.90.05.00	Outros Benefic.Previd.Servidor ou Milita	001	800,00		
3.1.90.08.00	Outros Benef.Assist.do Servidor e do Mil	001	1.600,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	001	523.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	001	104.600,00		
3.1.90.16.00	Outras Desp. Variáveis Pessoal Civil	001	55.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais	001	3.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	001	1.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	001	1.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. Dir. entre Órgãos Integr. do Orçam.		63.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	001	63.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			639.000,00	
3.3.20.00.00	Transferências à União		2.000,00		
3.3.20.93.00	Indenizações e Restituições	028	2.000,00		
3.3.30.00.00	Transf. a Estados e ao Distrito Federal		2.000,00		
3.3.30.93.00	Indenizações e Restituições	028	2.000,00		
3.3.50.00.00	Transf. a Inst. Priv. sem Fins Lucrativo		4.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	028	2.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	028	2.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		631.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	001	2.000,00		
		028	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	001	1.000,00		
		028	73.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações Cult.Art.Cient.Desp.e Outras	028	3.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	001	1.000,00		
		028	1.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	001	1.000,00		
		028	6.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	001	9.000,00		
		028	30.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	028	473.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	001	1.500,00		
		028	1.500,00		
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	001	10.000,00		
		028	10.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	001	1.500,00		
		028	1.500,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	028	2.000,00		
3.3.90.95.00	Indeniz. pela Exec. de Trab. de Campo	028	2.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				55.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			55.000,00	
4.4.50.00.00	Transf. a Inst. Priv. sem Fins Lucrativo		2.000,00		
4.4.50.42.00	Auxílios	028	2.000,00		
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		53.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	028	53.000,00		

TOTAL DA DESPESA | 1.452.000,00



Governo Municipal de Quixeramobim
Câmara Municipal de Quixeramobim

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2016

Orçamento Fiscal - Adendo III
Em R\$ 1,00

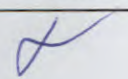
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 19 Câmara Municipal de Quixeramobim
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1901 Câmara Municipal de Quixeramobim

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				3.928.226,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			2.834.426,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		2.825.226,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	001	2.320.126,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	001	499.100,00		
3.1.90.16.00	Outras Desp. Variáveis Pessoal Civil	001	2.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais	001	2.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	001	2.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. Dir. entre Órgãos Integr. do Orçam.		9.200,00		
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	001	9.200,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			1.093.800,00	
3.3.50.00.00	Transf. a Inst. Priv. sem Fins Lucrativo		4.800,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	001	4.800,00		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		1.089.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	001	90.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	001	260.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	001	16.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	001	135.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	001	100.000,00		
3.3.90.38.00	Arrendamento Mercantil	001	3.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	001	460.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	001	20.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	001	5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				111.967,00
4.4.00.00.00	Investimentos			111.967,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		111.967,00		
4.4.90.30.00	Material de Consumo	001	1.967,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	001	10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	001	100.000,00		
TOTAL DA DESPESA					4.040.193,00



Governo Municipal de Quixeramobim

Sec.Mun. de Ciência, Tecnologia e Empreendedorismo

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2016

Orçamento Fiscal - Adendo III

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

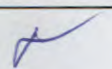
ÓRGÃO.....: 20 Secretaria de Ciencia e Tecno

NATUREZA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 2001 Sec. de Ciência, Tec. e Empreendedorismo

DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTES	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				205.823,93
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			139.823,93	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		133.100,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	001	10.000,00		
3.1.90.05.00	Outros Benefic.Previd.Servidor ou Milita	001	1.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	001	106.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	001	16.000,00		
3.1.90.16.00	Outras Desp. Variáveis Pessoal Civil	001	100,00		
3.1.91.00.00	Apl. Dir. entre Órgãos Integr. do Orçam.		6.723,93		
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	001	6.723,93		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			66.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		66.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	001	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	001	14.000,00		
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita	001	2.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	001	3.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	001	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	001	3.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	001	33.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				18.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			18.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		18.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	001	18.000,00		
TOTAL DA DESPESA					223.823,93



Governo Municipal de Quixeramobim

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2016

Orçamento Fiscal - Adendo III

Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 99 Reserva de Contingencia

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
9.0.00.00.00	Reserva de Contingência				2.223.475,18
9.9.00.00.00	Reserva de Contingência			2.223.475,18	
9.9.99.00.00	Reserva de Contingência		2.223.475,18		
9.9.99.99.00	Reserva de Contingência	001	2.223.475,18		

TOTAL DA DESPESA	2.223.475,18
------------------	--------------



Governo Municipal de Quixeramobim
Secretaria de Gestao Hospitalar

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2016

Orçamento Seguridade social - Adendo III

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

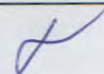
Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 12 Secretaria de Gestao Hospitalar
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1201 Fundo Municipal de Saúde - Gestão Hospit

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTES	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				14.653.393,08
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			11.812.393,08	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		11.389.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	003	3.800.000,00		
		007	2.850.000,00		
		009	1.780.000,00		
3.1.90.05.00	Outros Benefic. Previd. Servidor ou Milita	003	13.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	003	370.000,00		
		007	10.000,00		
		009	2.200.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	003	40.000,00		
		009	1.000,00		
3.1.90.16.00	Outras Desp. Variáveis Pessoal Civil	003	320.000,00		
		009	3.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	003	2.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. Dir. entre Órgãos Integr. do Orçam.		423.393,08		
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	003	422.393,08		
		009	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			2.841.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		2.841.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	003	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	003	2.050.000,00		
		009	300.000,00		
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita	009	1.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	003	1.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	003	12.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	003	5.000,00		
		009	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	003	468.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	003	2.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				1.092.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			1.092.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		1.092.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	003	50.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	003	31.000,00		
		009	11.000,00		
		020	1.000.000,00		
TOTAL DA DESPESA					15.745.393,08



Governo Municipal de Quixeramobim
Fundo Municipal de Saúde

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2016

Orçamento Seguridade social - Adendo III

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 13 Secretaria de Saúde
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1301 Fundo Municipal de Saúde - Secretaria

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FORTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				25.735.852,30
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			15.748.383,67	
3.1.71.00.00	Transf.a Consórc.Públic.Median.Contr.Ris		140.000,00		
3.1.71.70.00	Rateio p/ Particip. em Consórcio Público	003	140.000,00		
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		14.059.510,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	003	1.809.600,00		
		009	4.326.000,00		
3.1.90.05.00	Outros Benefic.Previd.Servidor ou Milita	003	37.000,00		
		009	9.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	003	3.507.000,00		
		009	3.840.910,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	003	199.000,00		
		009	4.000,00		
3.1.90.16.00	Outras Desp. Variáveis Pessoal Civil	003	125.000,00		
		009	149.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	003	2.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	003	6.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de Desp. de Pessoal Requis	009	45.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. Dir. entre Órgãos Integr. do Orçam.		1.548.873,67		
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	003	1.544.873,67		
		009	4.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			9.987.468,63	
3.3.20.00.00	Transferências à União		4.000,00		
3.3.20.93.00	Indenizações e Restituições	003	2.000,00		
		009	2.000,00		
3.3.50.00.00	Transf. a Inst. Priv. sem Fins Lucrativo		1.952.200,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	003	307.200,00		
		007	540.000,00		
		009	1.105.000,00		
3.3.71.00.00	Transf.a Consórc.Públic.Median.Contr.Ris		750.000,00		
3.3.71.70.00	Rateio p/ Particip. em Consórcio Público	003	750.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		7.281.268,63		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	003	21.000,00		
		009	7.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	003	339.000,00		
		009	1.496.000,00		
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita	003	291.000,00		
		009	711.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	003	111.000,00		
		009	5.750,00		
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	003	138.500,00		
		009	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	003	236.100,00		
		009	1.431.700,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	003	873.218,63		
		009	1.358.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	003	20.000,00		
3.3.90.48.00	Outros Aux. Finan. a Pessoas Físicas	003	234.000,00		
		009	5.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	003	2.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				4.568.868,00
4.4.00.00.00	Investimentos			4.568.868,00	
4.4.71.00.00	Transf.a Consórc.Públic.Median.Contr.Ris		20.000,00		
4.4.71.70.00	Rateio p/ Particip. em Consórcio Público	003	20.000,00		
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		4.548.868,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	003	40.000,00		
		009	3.061.868,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	003	24.000,00		
		007	60.000,00		
		009	1.332.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis	003	11.000,00		
		009	20.000,00		

TOTAL DA DESPESA | 30.304.720,30

Governo Municipal de Quixeramobim
Secretaria de Ação Social

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2016

Orçamento Seguridade social - Adendo III

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

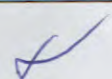
NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 15 Sec. de Assit.e Desenvolvimento Social
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1501 Secretaria de Assit.e Desenv. Social

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FORTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				3.071.625,41
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			2.297.125,41	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		2.141.700,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	001	800.000,00		
3.1.90.05.00	Outros Benefic.Previd.Servidor ou Milita	001	1.000,00		
3.1.90.08.00	Outros Benef.Assist.do Servidor e do Mil	001	700,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	001	1.055.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	001	214.000,00		
3.1.90.16.00	Outras Desp. Variáveis Pessoal Civil	001	70.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	001	1.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. Dir. entre Órgãos Integr. do Orçam.		155.425,41		
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	001	155.425,41		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			774.500,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		774.500,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	001	21.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	001	222.700,00		
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita	001	100,00		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	001	10.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	001	131.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	001	141.100,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	001	248.100,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	001	500,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				928.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			928.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		928.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	001	10.000,00		
		017	900.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	001	12.500,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis	001	5.500,00		

TOTAL DA DESPESA | 3.999.625,41



Governo Municipal de Quixeramobim

Fundo Municipal da Assistência Social

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2016

Orçamento Seguridade social - Adendo III

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 15 Sec. de Assit.e Desenvolvimento Social
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1502 Fundo Mun. de Assistência Social

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FUNTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				2.969.794,80
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			1.327.891,68	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		1.246.700,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	001	72.000,00		
		024	774.000,00		
3.1.90.05.00	Outros Benefic.Previd.Servidor ou Milita	001	1.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	001	34.000,00		
		024	313.700,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	001	42.000,00		
3.1.90.16.00	Outras Desp. Variáveis Pessoal Civil	001	6.000,00		
		024	4.000,00		
3.1.91.00.00	Apł. Dir. entre Órgãos Integr. do Orçam.		81.191,68		
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	001	76.191,68		
		024	5.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			1.641.903,12	
3.3.50.00.00	Transf. a Inst. Priv. sem Fins Lucrativo		68.500,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	001	41.000,00		
		024	24.000,00		
		034	3.500,00		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		1.573.403,12		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	001	4.000,00		
		024	3.320,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	001	7.000,00		
		024	723.533,12		
		034	17.000,00		
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita	001	200.000,00		
		034	21.500,00		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	001	1.000,00		
		024	1.820,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	001	52.000,00		
		024	297.180,00		
		034	24.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	001	7.000,00		
		024	193.050,00		
		034	21.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				39.600,00
4.4.00.00.00	Investimentos			39.600,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		39.600,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	024	39.600,00		
TOTAL DA DESPESA					3.009.394,80

Governo Municipal de Quixeramobim

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2016

Fundo Mun.dos Direitos da Criança e do Adolescente

Orçamento Seguridade social - Adendo III

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 15 Sec. de Assit.e Desenvolvimento Social
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1503 Fundo Mun.dos Dir.da Criança e do Adoles

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTES	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				84.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			84.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a Inst. Priv. sem Fins Lucrativo		45.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	001	5.000,00		
		026	20.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	001	20.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		39.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	001	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	001	5.000,00		
		026	2.000,00		
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita	001	6.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	001	6.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	001	11.000,00		
		026	8.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				7.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			7.000,00	
4.4.50.00.00	Transf. a Inst. Priv. sem Fins Lucrativo		2.000,00		
4.4.50.42.00	Auxílios	001	2.000,00		
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	001	5.000,00		

TOTAL DA DESPESA | 91.000,00



Governo Municipal de Quixeramobim

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2016

Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social

Orçamento Seguridade social - Adendo III

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 15 Sec. de Assit.e Desenvolvimento Social
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1504 Fundo Mun. de Habitação de Inter. Social

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				84.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			84.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a Inst. Priv. sem Fins Lucrativo		1.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	001	1.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		83.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	001	21.000,00		
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita	001	10.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	001	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	001	16.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	001	26.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				1.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			1.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		1.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	001	1.000,00		
TOTAL DA DESPESA					85.000,00

Governo Municipal de Quixeramobim

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2016

Fundo Municipal dos Direitos do Idoso

Orçamento seguridade social - Adendo III

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 15 Sec. de Assit.e Desenvolvimento Social
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1505 Fundo Mun. dos Direitos do Idoso

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				36.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			36.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a Inst. Priv. sem Fins Lucrativo		14.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	001	10.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	001	4.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		22.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	001	7.000,00		
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita	001	4.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	001	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	001	6.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				2.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			2.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		2.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	001	2.000,00		
TOTAL DA DESPESA					38.000,00

Governo Municipal de Quixeramobim

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2016

Instituto de Previdência dos Servid. do Município

Orçamento Seguridade social - Adendo III

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 16 Inst.de Previdência dos Serv. Município
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1601 Inst.de Previdência dos Serv. Município

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTES	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				6.977.390,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			6.696.390,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		6.695.390,00		
3.1.90.01.00	Aposentad. RPPS, Reserva Remun. e Reform	004	10.000,00		
		005	5.508.500,00		
3.1.90.03.00	Pensões do RPPS e do Militar	005	940.500,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	005	10.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	005	183.390,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	005	32.000,00		
3.1.90.16.00	Outras Desp. Variáveis Pessoal Civil	005	5.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais	005	2.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	005	2.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	005	2.000,00		
3.1.91.00.00	Apł. Dir. entre órgãos Integr. do Orçam.		1.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	005	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			281.000,00	
3.3.20.00.00	Transferências à União		1.000,00		
3.3.20.93.00	Indenizações e Restituições	005	1.000,00		
3.3.30.00.00	Transf. a Estados e ao Distrito Federal		1.000,00		
3.3.30.93.00	Indenizações e Restituições	005	1.000,00		
3.3.40.00.00	Transferências a Municípios		1.000,00		
3.3.40.93.00	Indenizações e Restituições	005	1.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		278.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	005	3.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	005	12.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	005	5.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	005	40.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	005	30.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	005	140.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	005	40.000,00		
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	005	1.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	005	5.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	005	1.000,00		
3.3.90.95.00	Indeniz. pela Exec. de Trab. de Campo	005	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				12.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			12.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		12.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	005	12.000,00		

- continua -

- continuação -

9.0.00.00.00	Reserva de Contingência					4.690.047,27
9.9.00.00.00	Reserva de Contingência					4.690.047,27
9.9.99.00.00	Reserva de Contingência					
9.9.99.99.00	Reserva de Contingência	005		4.690.047,27		

TOTAL DA DESPESA | 11.679.437,27



NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS
CONSOLIDAÇÃO GERAL

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				97.084.498,18
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			59.250.099,41	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		53.631.319,22		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	001	4.585.000,00		
		002	100.000,00		
		013	6.673.000,00		
		014	5.310.000,00		
		033	20.000,00		
3.1.90.05.00	Outros Benefic.Previd.Servidor ou Milita	001	21.300,00		
		002	2.000,00		
		013	38.000,00		
		014	65.000,00		
		033	3.000,00		
3.1.90.08.00	Outros Benef.Assist.do Servidor e do Mil	001	1.600,00		
		033	3.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	001	8.010.988,34		
		002	820.000,00		
		013	19.389.940,88		
		014	3.837.500,00		
		033	1.695.750,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	001	1.044.120,00		
		002	80.000,00		
		013	126.000,00		
		014	280.000,00		
		033	464.320,00		
3.1.90.16.00	Outras Desp. Variáveis Pessoal Civil	001	135.100,00		
		002	5.000,00		
		013	109.000,00		
		014	185.000,00		
		033	57.000,00		
3.1.90.34.00	Outras Desp. Pessoal Dec. Contrat. Terc.	013	9.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais	001	25.000,00		
		002	10.000,00		
		013	208.500,00		
		033	3.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	001	26.700,00		
		002	1.000,00		
		013	12.000,00		
		033	5.000,00		

- continua -

- continuação -

3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	001	7.500,00	
		002	15.000,00	
		013	109.000,00	
		014	25.000,00	
		033	20.000,00	
3.1.90.96.00	Ressarcimento de Desp. de Pessoal Requis	001	48.000,00	
		002	25.000,00	
		033	20.000,00	
3.1.91.00.00	Appl. Dir. entre Órgãos Integr. do Orçam.		5.618.780,19	
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	001	706.191,75	
		002	125.000,00	
		013	3.936.500,00	
		014	593.000,00	
		033	258.088,44	
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			37.834.398,77
3.3.20.00.00	Transferências à União		319.500,00	
3.3.20.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	001	300.000,00	
3.3.20.93.00	Indenizações e Restituições	001	1.500,00	
		018	15.000,00	
		028	2.000,00	
		033	1.000,00	
3.3.30.00.00	Transf. a Estados e ao Distrito Federal		14.000,00	
3.3.30.93.00	Indenizações e Restituições	001	1.000,00	
		023	10.000,00	
		028	2.000,00	
		033	1.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a Inst. Priv. sem Fins Lucrativo		1.278.100,00	
3.3.50.41.00	Contribuições	001	379.300,00	
		002	3.000,00	
		010	1.300,00	
		028	2.000,00	
		033	18.000,00	
3.3.50.42.00	Auxílios	010	5.000,00	
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	001	2.500,00	
		010	865.000,00	
		028	2.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		36.222.798,77	
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	001	126.000,00	
		002	6.000,00	
		028	1.000,00	
		033	22.000,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	001	2.181.500,00	
		002	476.500,00	
		008	10.000,00	
		010	1.987.519,00	
		012	300.000,00	
		014	2.701.168,80	
		028	73.000,00	
		033	1.706.841,56	
3.3.90.31.00	Premiações Cult.Art.Cient.Desp.e Outras	001	15.000,00	
		028	3.000,00	
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita	001	29.500,00	
		002	16.000,00	

- continua -

- continuação -

3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	001	122.500,00
		002	565.500,00
		008	651.876,00
		010	2.709.000,00
		014	1.550.000,00
		028	1.000,00
		033	25.000,00
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	001	714.000,00
		002	230.000,00
		028	6.000,00
		033	210.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	001	1.236.590,41
		002	472.000,00
		008	10.000,00
		010	110.000,00
		014	220.000,00
		028	30.000,00
		033	86.000,00
3.3.90.37.00	Locação de Mão de Obra	001	500,00
		014	57.500,00
3.3.90.38.00	Arrendamento Mercantil	001	3.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	001	5.406.000,00
		002	1.616.209,00
		008	60.000,00
		010	283.000,00
		011	22.383,00
		012	1.762.000,00
		014	4.635.000,00
		018	170.000,00
		028	473.000,00
		030	433.211,00
		033	2.025.000,00
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	001	221.500,00
		002	200.000,00
		028	1.500,00
		033	71.000,00
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	001	10.500,00
		028	10.000,00
		033	5.000,00
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	001	15.000,00
		002	10.000,00
		012	1.000,00
		014	16.000,00
		028	1.500,00
		033	5.000,00
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	001	35.500,00
		002	8.000,00
		014	31.000,00
		015	5.000,00
		028	2.000,00
		033	9.000,00
3.3.90.95.00	Indeniz. pela Exec. de Trab. de Campo	028	2.000,00
		033	11.000,00

- continua -



- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de Capital						58.086.973,37
4.4.00.00.00	Investimentos					57.336.973,37	
4.4.30.00.00	Transf. a Estados e ao Distrito Federal				10.000,00		
4.4.30.51.00	Obras e Instalações	014			10.000,00		
4.4.50.00.00	Transf. a Inst. Priv. sem Fins Lucrativo				12.000,00		
4.4.50.42.00	Auxílios	010			10.000,00		
		028			2.000,00		
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas				57.314.973,37		
4.4.90.30.00	Material de Consumo	001			1.967,00		
		033			100.000,00		
4.4.90.42.00	Auxílios	002			1.000,00		
		010			1.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	001			1.078.500,00		
		002			1.737.729,05		
		010			2.200.000,00		
		012			150.000,00		
		014			330.000,00		
		015			345.000,00		
		018			38.267.754,20		
		022			7.401.000,00		
		023			2.520.000,00		
		030			100.000,00		
		033			370.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	001			455.000,00		
		002			215.000,00		
		010			800.000,00		
		012			25.398,00		
		014			441.125,12		
		022			300.000,00		
		028			53.000,00		
		033			195.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis	001			40.500,00		
		002			20.000,00		
		010			5.000,00		
		014			120.000,00		
		033			40.000,00		
4.4.90.93.00	Indenizações e Restituições	001			1.000,00		
4.6.00.00.00	Amortização da Dívida					750.000,00	
4.6.90.00.00	Aplicações Diretas				750.000,00		
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	001			750.000,00		
9.0.00.00.00	Reserva de Contingência						2.223.475,18
9.9.00.00.00	Reserva de Contingência					2.223.475,18	
9.9.99.00.00	Reserva de Contingência				2.223.475,18		
9.9.99.99.00	Reserva de Contingência	001			2.223.475,18		

TOTAL DA DESPESA | 157.394.946,73

f

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS
CONSOLIDAÇÃO GERAL

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				53.612.055,59
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			37.882.183,84	
3.1.71.00.00	Transf.a Consórc.Públic.Median.Contr.Ris		140.000,00		
3.1.71.70.00	Rateio p/ Particip. em Consórcio Público	003	140.000,00		
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		35.532.300,00		
3.1.90.01.00	Aposentad. RPPS, Reserva Remun. e Reform	004	10.000,00		
		005	5.508.500,00		
3.1.90.03.00	Pensões do RPPS e do Militar	005	940.500,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	001	872.000,00		
		003	5.609.600,00		
		005	10.000,00		
		007	2.850.000,00		
		009	6.106.000,00		
		024	774.000,00		
3.1.90.05.00	Outros Benefic.Previd.Servidor ou Milita	001	2.000,00		
		003	50.000,00		
		009	9.000,00		
3.1.90.08.00	Outros Benef.Assist.do Servidor e do Mil	001	700,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	001	1.089.000,00		
		003	3.877.000,00		
		005	183.390,00		
		007	10.000,00		
		009	6.040.910,00		
		024	313.700,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	001	256.000,00		
		003	239.000,00		
		005	32.000,00		
		009	5.000,00		
3.1.90.16.00	Outras Desp. Variáveis Pessoal Civil	001	76.000,00		
		003	445.000,00		
		005	5.000,00		
		009	152.000,00		
		024	4.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais	005	2.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	001	1.000,00		
		003	4.000,00		
		005	2.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	003	6.000,00		
		005	2.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de Desp. de Pessoal Requis	009	45.000,00		

- continua -

- continuação -

3.1.91.00.00	Appl. Dir. entre Órgãos Integr. do Orçam.		2.209.883,84	
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	001	231.617,09	
		003	1.967.266,75	
		005	1.000,00	
		009	5.000,00	
		024	5.000,00	
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			15.729.871,75
3.3.20.00.00	Transferências à União		5.000,00	
3.3.20.93.00	Indenizações e Restituições	003	2.000,00	
		005	1.000,00	
		009	2.000,00	
3.3.30.00.00	Transf. a Estados e ao Distrito Federal		1.000,00	
3.3.30.93.00	Indenizações e Restituições	005	1.000,00	
3.3.40.00.00	Transferências a Municípios		1.000,00	
3.3.40.93.00	Indenizações e Restituições	005	1.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a Inst. Priv. sem Fins Lucrativo		2.080.700,00	
3.3.50.41.00	Contribuições	001	56.000,00	
		003	307.200,00	
		007	540.000,00	
		009	1.105.000,00	
		024	24.000,00	
		026	20.000,00	
		034	3.500,00	
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	001	25.000,00	
3.3.71.00.00	Transf. a Consórc. Públic. Median. Contr. Ris		750.000,00	
3.3.71.70.00	Rateio p/ Particip. em Consórcio Público	003	750.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		12.892.171,75	
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	001	26.000,00	
		003	22.000,00	
		005	3.000,00	
		009	7.000,00	
		024	3.320,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	001	262.700,00	
		003	2.389.000,00	
		005	12.000,00	
		009	1.796.000,00	
		024	723.533,12	
		026	2.000,00	
		034	17.000,00	
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita	001	220.100,00	
		003	291.000,00	
		009	712.000,00	
		034	21.500,00	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	001	11.000,00	
		003	112.000,00	
		005	5.000,00	
		009	5.750,00	
		024	1.820,00	
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	001	141.000,00	
		003	150.500,00	
		005	40.000,00	
		009	1.000,00	

- continua -

f

- continuação -

3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	001	220.100,00		
		003	241.100,00		
		005	30.000,00		
		009	1.432.700,00		
		024	297.180,00		
		034	24.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	001	298.100,00		
		003	1.341.218,63		
		005	140.000,00		
		009	1.358.000,00		
		024	193.050,00		
		026	8.000,00		
		034	21.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	003	20.000,00		
		005	40.000,00		
3.3.90.48.00	Outros Aux. Finan. a Pessoas Físicas	003	234.000,00		
		009	5.000,00		
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	005	1.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	001	500,00		
		003	4.000,00		
		005	5.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	005	1.000,00		
3.3.90.95.00	Indeniz. pela Exec. de Trab. de Campo	005	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				6.650.468,00
4.4.00.00.00	Investimentos			6.650.468,00	
4.4.50.00.00	Transf. a Inst. Priv. sem Fins Lucrativo		2.000,00		
4.4.50.42.00	Auxílios	001	2.000,00		
4.4.71.00.00	Transf. a Consórc. Públic. Median. Contr. Ris		20.000,00		
4.4.71.70.00	Rateio p/ Particip. em Consórcio Público	003	20.000,00		
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		6.628.468,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	001	11.000,00		
		003	90.000,00		
		009	3.061.868,00		
		017	900.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	001	19.500,00		
		003	55.000,00		
		005	12.000,00		
		007	60.000,00		
		009	1.343.000,00		
		020	1.000.000,00		
		024	39.600,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis	001	5.500,00		
		003	11.000,00		
		009	20.000,00		
9.0.00.00.00	Reserva de Contingência				4.690.047,27
9.9.00.00.00	Reserva de Contingência			4.690.047,27	
9.9.99.00.00	Reserva de Contingência		4.690.047,27		
9.9.99.99.00	Reserva de Contingência	005	4.690.047,27		

TOTAL DA DESPESA | 64.952.570,86

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS
CONSOLIDAÇÃO GERAL

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				150.696.553,77
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			97.132.283,25	
3.1.71.00.00	Transf.a Consórc.Públic.Median.Contr.Ris		140.000,00		
3.1.71.70.00	Rateio p/ Particip. em Consórcio Público	003	140.000,00		
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		89.163.619,22		
3.1.90.01.00	Aposentad. RPPS, Reserva Remun. e Reform	004	10.000,00		
		005	5.508.500,00		
3.1.90.03.00	Pensões do RPPS e do Militar	005	940.500,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	001	5.457.000,00		
		002	100.000,00		
		003	5.609.600,00		
		005	10.000,00		
		007	2.850.000,00		
		009	6.106.000,00		
		013	6.673.000,00		
		014	5.310.000,00		
		024	774.000,00		
		033	20.000,00		
3.1.90.05.00	Outros Benefic.Previd.Servidor ou Milita	001	23.300,00		
		002	2.000,00		
		003	50.000,00		
		009	9.000,00		
		013	38.000,00		
		014	65.000,00		
		033	3.000,00		
3.1.90.08.00	Outros Benef.Assist.do Servidor e do Mil	001	2.300,00		
		033	3.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	001	9.099.988,34		
		002	820.000,00		
		003	3.877.000,00		
		005	183.390,00		
		007	10.000,00		
		009	6.040.910,00		
		013	19.389.940,88		
		014	3.837.500,00		
		024	313.700,00		
		033	1.695.750,00		

- continua -

- continuação -

3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	001	1.300.120,00	
		002	80.000,00	
		003	239.000,00	
		005	32.000,00	
		009	5.000,00	
		013	126.000,00	
		014	280.000,00	
		033	464.320,00	
3.1.90.16.00	Outras Desp. Variáveis Pessoal Civil	001	211.100,00	
		002	5.000,00	
		003	445.000,00	
		005	5.000,00	
		009	152.000,00	
		013	109.000,00	
		014	185.000,00	
		024	4.000,00	
		033	57.000,00	
3.1.90.34.00	Outras Desp. Pessoal Dec. Contrat. Terc.	013	9.000,00	
3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais	001	25.000,00	
		002	10.000,00	
		005	2.000,00	
		013	208.500,00	
		033	3.000,00	
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	001	27.700,00	
		002	1.000,00	
		003	4.000,00	
		005	2.000,00	
		013	12.000,00	
		033	5.000,00	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	001	7.500,00	
		002	15.000,00	
		003	6.000,00	
		005	2.000,00	
		013	109.000,00	
		014	25.000,00	
		033	20.000,00	
3.1.90.96.00	Ressarcimento de Desp. de Pessoal Requis	001	48.000,00	
		002	25.000,00	
		009	45.000,00	
		033	20.000,00	
3.1.91.00.00	Apl. Dir. entre Órgãos Integr. do Orçam.		7.828.664,03	
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	001	937.808,84	
		002	125.000,00	
		003	1.967.266,75	
		005	1.000,00	
		009	5.000,00	
		013	3.936.500,00	
		014	593.000,00	
		024	5.000,00	
		033	258.088,44	
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			53.564.270,52
3.3.20.00.00	Transferências à União		324.500,00	
3.3.20.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	001	300.000,00	

- continua -

- continuação -

3.3.20.93.00	Indenizações e Restituições	001	1.500,00
		003	2.000,00
		005	1.000,00
		009	2.000,00
		018	15.000,00
		028	2.000,00
		033	1.000,00
3.3.30.00.00	Transf. a Estados e ao Distrito Federal		15.000,00
3.3.30.93.00	Indenizações e Restituições	001	1.000,00
		005	1.000,00
		023	10.000,00
		028	2.000,00
		033	1.000,00
3.3.40.00.00	Transferências a Municípios		1.000,00
3.3.40.93.00	Indenizações e Restituições	005	1.000,00
3.3.50.00.00	Transf. a Inst. Priv. sem Fins Lucrativo		3.358.800,00
3.3.50.41.00	Contribuições	001	435.300,00
		002	3.000,00
		003	307.200,00
		007	540.000,00
		009	1.105.000,00
		010	1.300,00
		024	24.000,00
		026	20.000,00
		028	2.000,00
		033	18.000,00
		034	3.500,00
3.3.50.42.00	Auxílios	010	5.000,00
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	001	27.500,00
		010	865.000,00
		028	2.000,00
3.3.71.00.00	Transf. a Consórc. Públic. Median. Contr. Ris		750.000,00
3.3.71.70.00	Rateio p/ Particip. em Consórcio Público	003	750.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		49.114.970,52
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	001	152.000,00
		002	6.000,00
		003	22.000,00
		005	3.000,00
		009	7.000,00
		024	3.320,00
		028	1.000,00
		033	22.000,00

- continua -

7

- continuação -

3.3.90.30.00	Material de Consumo	001	2.444.200,00
		002	476.500,00
		003	2.389.000,00
		005	12.000,00
		008	10.000,00
		009	1.796.000,00
		010	1.987.519,00
		012	300.000,00
		014	2.701.168,80
		024	723.533,12
		026	2.000,00
		028	73.000,00
		033	1.706.841,56
		034	17.000,00
3.3.90.31.00	Premiações Cult.Art.Cient.Desp.e Outras	001	15.000,00
		028	3.000,00
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita	001	249.600,00
		002	16.000,00
		003	291.000,00
		009	712.000,00
		034	21.500,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	001	133.500,00
		002	565.500,00
		003	112.000,00
		005	5.000,00
		008	651.876,00
		009	5.750,00
		010	2.709.000,00
		014	1.550.000,00
		024	1.820,00
		028	1.000,00
		033	25.000,00
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	001	855.000,00
		002	230.000,00
		003	150.500,00
		005	40.000,00
		009	1.000,00
		028	6.000,00
		033	210.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	001	1.456.690,41
		002	472.000,00
		003	241.100,00
		005	30.000,00
		008	10.000,00
		009	1.432.700,00
		010	110.000,00
		014	220.000,00
		024	297.180,00
		028	30.000,00
		033	86.000,00
		034	24.000,00
3.3.90.37.00	Locação de Mão de Obra	001	500,00
		014	57.500,00

- continua -

- continuação -

3.3.90.38.00	Arrendamento Mercantil	001	3.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	001	5.704.100,00		
		002	1.616.209,00		
		003	1.341.218,63		
		005	140.000,00		
		008	60.000,00		
		009	1.358.000,00		
		010	283.000,00		
		011	22.383,00		
		012	1.762.000,00		
		014	4.635.000,00		
		018	170.000,00		
		024	193.050,00		
		026	8.000,00		
		028	473.000,00		
		030	433.211,00		
		033	2.025.000,00		
		034	21.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	001	221.500,00		
		002	200.000,00		
		003	20.000,00		
		005	40.000,00		
		028	1.500,00		
		033	71.000,00		
3.3.90.48.00	Outros Aux. Finan. a Pessoas Físicas	003	234.000,00		
		009	5.000,00		
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	001	10.500,00		
		005	1.000,00		
		028	10.000,00		
		033	5.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	001	15.500,00		
		002	10.000,00		
		003	4.000,00		
		005	5.000,00		
		012	1.000,00		
		014	16.000,00		
		028	1.500,00		
		033	5.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	001	35.500,00		
		002	8.000,00		
		005	1.000,00		
		014	31.000,00		
		015	5.000,00		
		028	2.000,00		
		033	9.000,00		
3.3.90.95.00	Indeniz. pela Exec. de Trab. de Campo	005	1.000,00		
		028	2.000,00		
		033	11.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				
4.4.00.00.00	Investimentos			63.987.441,37	64.737.441,37
4.4.30.00.00	Transf. a Estados e ao Distrito Federal		10.000,00		
4.4.30.51.00	Obras e Instalações	014	10.000,00		

- continua -



- continuação -

4.4.50.00.00	Transf. a Inst. Priv. sem Fins Lucrativo		14.000,00	
4.4.50.42.00	Auxílios	001	2.000,00	
		010	10.000,00	
		028	2.000,00	
4.4.71.00.00	Transf. a Consórc. Públic. Median. Contr. Ris		20.000,00	
4.4.71.70.00	Rateio p/ Particip. em Consórcio Público	003	20.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		63.943.441,37	
4.4.90.30.00	Material de Consumo	001	1.967,00	
		033	100.000,00	
4.4.90.42.00	Auxílios	002	1.000,00	
		010	1.000,00	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	001	1.089.500,00	
		002	1.737.729,05	
		003	90.000,00	
		009	3.061.868,00	
		010	2.200.000,00	
		012	150.000,00	
		014	330.000,00	
		015	345.000,00	
		017	900.000,00	
		018	38.267.754,20	
		022	7.401.000,00	
		023	2.520.000,00	
		030	100.000,00	
		033	370.000,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	001	474.500,00	
		002	215.000,00	
		003	55.000,00	
		005	12.000,00	
		007	60.000,00	
		009	1.343.000,00	
		010	800.000,00	
		012	25.398,00	
		014	441.125,12	
		020	1.000.000,00	
		022	300.000,00	
		024	39.600,00	
		028	53.000,00	
		033	195.000,00	
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis	001	46.000,00	
		002	20.000,00	
		003	11.000,00	
		009	20.000,00	
		010	5.000,00	
		014	120.000,00	
		033	40.000,00	
4.4.90.93.00	Indenizações e Restituições	001	1.000,00	
4.6.00.00.00	Amortização da Dívida			750.000,00
4.6.90.00.00	Aplicações Diretas		750.000,00	
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	001	750.000,00	

- continua -

K

- continuação -

9.0.00.00.00	Reserva de Contingência						6.913.522,45
9.9.00.00.00	Reserva de Contingência						6.913.522,45
9.9.99.00.00	Reserva de Contingência						
9.9.99.99.00	Reserva de Contingência	001		6.913.522,45			
		005		2.223.475,18			
				4.690.047,27			

TOTAL DA DESPESA | 222.347.517,59



Anexo 7, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
POR PROJETOS E ATIVIDADES

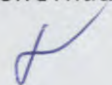
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
01	Legislativa	111.967,00	3.928.226,00	4.040.193,00
01 031	Ação Legislativa	111.967,00	3.928.226,00	4.040.193,00
01 031 1901	Gestão e Manutenção da Câmara Municipal	111.967,00	3.928.226,00	4.040.193,00
02	Judiciária	0,00	448.700,00	448.700,00
02 061	Ação Judiciária	0,00	22.000,00	22.000,00
02 061 0401	Gestão e Manutenção da Procuradoria Geral do Município	0,00	22.000,00	22.000,00
02 122	Administração Geral	0,00	426.700,00	426.700,00
02 122 0401	Gestão e Manutenção da Procuradoria Geral do Município	0,00	426.700,00	426.700,00
04	Administração	51.000,00	6.703.833,71	6.754.833,71
04 122	Administração Geral	0,00	6.610.333,71	6.610.333,71
04 122 0101	Gestão e Manutenção do Gabinete do Prefeito	0,00	2.265.053,90	2.265.053,90
04 122 0201	Gestão e Manutenção da Ouvidoria	0,00	245.400,00	245.400,00
04 122 0301	Gestão e Manutenção da Controladoria	0,00	1.111.760,75	1.111.760,75
04 122 0501	Gestão e Manutenção da Safin	0,00	2.423.399,06	2.423.399,06
04 122 0901	Gestão e Manutenção da Secretaria de Governo e Desenv.	0,00	564.720,00	564.720,00
04 124	Controle Interno	8.000,00	12.500,00	20.500,00
04 124 0301	Gestão e Manutenção da Controladoria	0,00	12.500,00	12.500,00
04 124 0502	Gestão Fiscal e Patrimonial	8.000,00	0,00	8.000,00
04 129	Administração de Receitas	43.000,00	0,00	43.000,00
04 129 0502	Gestão Fiscal e Patrimonial	43.000,00	0,00	43.000,00
04 131	Comunicação Social	0,00	71.000,00	71.000,00
04 131 0101	Gestão e Manutenção do Gabinete do Prefeito	0,00	71.000,00	71.000,00
04 182	Defesa Civil	0,00	10.000,00	10.000,00
04 182 0102	Gestão de Riscos e Desastres - Defesa Civil	0,00	10.000,00	10.000,00
11	Trabalho	0,00	19.000,00	19.000,00
11 334	Fomento ao Trabalho	0,00	19.000,00	19.000,00
11 334 2003	Trabalho e Renda	0,00	19.000,00	19.000,00
12	Educação	7.257.729,05	60.579.138,80	67.836.867,85
12 122	Administração Geral	60.000,00	3.505.500,00	3.565.500,00
12 122 1401	Aperfeiçoamento da Educação Básica	60.000,00	3.380.000,00	3.440.000,00
12 122 1408	Ensino Especial	0,00	125.500,00	125.500,00
12 361	Ensino Fundamental	3.857.466,89	47.102.434,00	50.959.900,89
12 361 1402	Ensino Fundamental	2.647.466,89	4.563.368,00	7.210.834,89
12 361 1405	Ensino Fundamental	1.210.000,00	42.539.066,00	43.749.066,00
12 362	Ensino Médio	0,00	1.281.876,00	1.281.876,00
12 362 1404	Ensino Médio	0,00	1.281.876,00	1.281.876,00
12 365	Educação Infantil	3.340.262,16	7.230.828,80	10.571.090,96
12 365 1403	Ensino Infantil	2.640.262,16	617.660,00	3.257.922,16

- continua -

- continuação -

12 365 1406	Ensino Infantil	700.000,00	6.613.168,80	7.313.168,80
12 366	Educação de Jovens e Adultos	0,00	718.500,00	718.500,00
12 366 1407	Ensino de Jovens e Adultos - EJA	0,00	718.500,00	718.500,00
12 367	Educação Especial	0,00	740.000,00	740.000,00
12 367 1408	Ensino Especial	0,00	740.000,00	740.000,00
13	Cultura	510.500,00	911.000,00	1.421.500,00
13 122	Administração Geral	0,00	911.000,00	911.000,00
13 122 0801	Gestão e Manutenção da Secretaria de Cultura e Turismo	0,00	911.000,00	911.000,00
13 391	Patrimônio Hist Artístico e Arqueológico	20.000,00	0,00	20.000,00
13 391 0802	Cultura: Preservação, Promoção e Acesso	20.000,00	0,00	20.000,00
13 392	Difusão Cultural	490.500,00	0,00	490.500,00
13 392 0802	Cultura: Preservação, Promoção e Acesso	490.500,00	0,00	490.500,00
14	Direito da Cidadania	75.000,00	2.160.106,08	2.235.106,08
14 122	Administração Geral	5.000,00	1.767.106,08	1.772.106,08
14 122 0202	Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública	5.000,00	0,00	5.000,00
14 122 1001	Gestão e Manutenção da Secretaria da Cidadania	0,00	708.106,08	708.106,08
14 122 1801	Programa de Gestão e Man. da Autarquia Municipal de Trânsito	0,00	1.027.000,00	1.027.000,00
14 122 1802	Educação para o Trânsito	0,00	32.000,00	32.000,00
14 422	Direitos Individuais, Coletivos e Difuso	20.000,00	393.000,00	413.000,00
14 422 1002	Democratização dos Direitos da Cidadania	20.000,00	0,00	20.000,00
14 422 1803	Modernização do Trânsito	0,00	207.000,00	207.000,00
14 422 1804	Fiscalização do Trânsito	0,00	186.000,00	186.000,00
14 844	Serviço da Dívida Externa	50.000,00	0,00	50.000,00
14 844 1103	Juventude: Incentivo, Autonomia e Emancipação	50.000,00	0,00	50.000,00
15	Urbanismo	12.042.594,00	8.931.398,00	20.973.992,00
15 122	Administração Geral	0,00	4.770.000,00	4.770.000,00
15 122 0701	Gestão e Manutenção da Secretaria de Infra Estrutura	0,00	4.770.000,00	4.770.000,00
15 451	Infra Estrutura Urbana	12.042.594,00	0,00	12.042.594,00
15 451 0702	Urbanismo	12.042.594,00	0,00	12.042.594,00
15 452	Serviços Urbanos	0,00	4.161.398,00	4.161.398,00
15 452 0702	Urbanismo	0,00	70.000,00	70.000,00
15 452 0704	Gestão e Manutenção dos Serviços Públicos	0,00	4.091.398,00	4.091.398,00
16	Habitação	20.000,00	0,00	20.000,00
16 512	Saneamento Básico Urbano	20.000,00	0,00	20.000,00
16 512 0703	Saneamento Básico	20.000,00	0,00	20.000,00
17	Saneamento	29.349.754,20	6.947.000,00	36.296.754,20
17 122	Administração Geral	41.000,00	1.822.308,53	1.863.308,53
17 122 0703	Saneamento Básico	41.000,00	0,00	41.000,00
17 122 1701	Gestão e Manutenção do SAAE	0,00	1.822.308,53	1.822.308,53
17 512	Saneamento Básico Urbano	29.308.754,20	5.124.691,47	34.433.445,67
17 512 0703	Saneamento Básico	29.308.754,20	180.000,00	29.488.754,20
17 512 1701	Gestão e Manutenção do SAAE	0,00	4.944.691,47	4.944.691,47
18	Gestão Ambiental	969.000,00	26.000,00	995.000,00
18 541	Preservação e Conservação Ambiental	21.000,00	17.000,00	38.000,00
18 541 0602	Conservação e Gestão de Recursos Hídricos	21.000,00	0,00	21.000,00
18 541 0604	Gestão Ambiental	0,00	17.000,00	17.000,00

- continua -



- continuação -

18 542	Controle Ambiental	0,00	9.000,00	9.000,00
18 542 0604	Gestão Ambiental	0,00	9.000,00	9.000,00
18 544	Recursos Hídricos	948.000,00	0,00	948.000,00
18 544 0602	Conservação e Gestão de Recursos Hídricos	948.000,00	0,00	948.000,00
19	Ciência e Tecnologia	0,00	204.823,93	204.823,93
19 122	Administração Geral	0,00	160.823,93	160.823,93
19 122 2001	Gestão e Manutenção da Sec. Mun. de Ciênc, Tec e Empreend.	0,00	160.823,93	160.823,93
19 126	Tecnologia da Informação	0,00	44.000,00	44.000,00
19 126 2002	Modernização Tecnológica	0,00	44.000,00	44.000,00
20	Agricultura	597.500,00	1.297.100,00	1.894.600,00
20 122	Administração Geral	0,00	1.297.100,00	1.297.100,00
20 122 0601	Gestão e Manutenção da Secretaria de Agricultura e Rec. Hid.	0,00	1.297.100,00	1.297.100,00
20 607	Irrigação	70.000,00	0,00	70.000,00
20 607 0602	Conservação e Gestão de Recursos Hídricos	70.000,00	0,00	70.000,00
20 608	Promoção da Produção Agropecuária	527.500,00	0,00	527.500,00
20 608 0603	Desenvolvimento Sustentável do Espaço Rural	527.500,00	0,00	527.500,00
22	Indústria	790.000,00	0,00	790.000,00
22 661	Promoção Industrial	790.000,00	0,00	790.000,00
22 661 0902	Desenvolvimento Local e Economia Solidária	790.000,00	0,00	790.000,00
23	Comércio e Serviços	74.500,00	0,00	74.500,00
23 334	Fomento ao Trabalho	7.000,00	0,00	7.000,00
23 334 0902	Desenvolvimento Local e Economia Solidária	7.000,00	0,00	7.000,00
23 691	Promoção Comercial	15.500,00	0,00	15.500,00
23 691 0802	Cultura: Preservação, Promoção e Acesso	8.500,00	0,00	8.500,00
23 691 0902	Desenvolvimento Local e Economia Solidária	7.000,00	0,00	7.000,00
23 695	Turismo	52.000,00	0,00	52.000,00
23 695 0707	Desenvolvimento do Turismo Rural	28.000,00	0,00	28.000,00
23 695 0803	Turismo: Valorização e Promoção	24.000,00	0,00	24.000,00
26	Transporte	5.998.500,00	0,00	5.998.500,00
26 782	Transporte Rodoviário	5.998.500,00	0,00	5.998.500,00
26 782 0705	Infraestrutura Rural	5.998.500,00	0,00	5.998.500,00
27	Desporto e Lazer	2.919.000,00	998.100,78	3.917.100,78
27 122	Administração Geral	0,00	998.100,78	998.100,78
27 122 1101	Gestão e Manutenção da Secretaria Esporte Juv. e Integração	0,00	998.100,78	998.100,78
27 811	Desporto de Rendimento	6.000,00	0,00	6.000,00
27 811 1102	Esporte para Todos	6.000,00	0,00	6.000,00
27 812	Desporto Comunitário	2.913.000,00	0,00	2.913.000,00
27 812 0706	Esporte para Todos	2.856.000,00	0,00	2.856.000,00
27 812 1102	Esporte para Todos	57.000,00	0,00	57.000,00
28	Encargos Especiais	0,00	1.250.000,00	1.250.000,00
28 841	Refinanciamento da Dívida Interna	0,00	1.250.000,00	1.250.000,00
28 841 0503	Dívida Pública	0,00	1.250.000,00	1.250.000,00
99	Reserva de Contingência	0,00	2.223.475,18	2.223.475,18
99 999	Reserva de Contingência	0,00	2.223.475,18	2.223.475,18
99 999 9901	Reserva Contigência	0,00	2.223.475,18	2.223.475,18
TOTAL		60.767.044,25	96.627.902,48	157.394.946,73

Orçamento Seguridade social - Adendo VI

Anexo 7, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
POR PROJETOS E ATIVIDADES

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	Assistência Social	987.100,00	6.235.920,21	7.223.020,21
08 122	Administração Geral	0,00	2.994.125,41	2.994.125,41
08 122 1501	Gestão e Manutenção do Sistema Único de Assist. Soc.- SUAS M	0,00	2.953.125,41	2.953.125,41
08 122 1505	Assistência Comunitária	0,00	41.000,00	41.000,00
08 241	Assistência ao Idoso	0,00	38.000,00	38.000,00
08 241 1510	Promoção dos Direitos do Idoso	0,00	38.000,00	38.000,00
08 242	Assistência ao Portador de Deficiência	0,00	15.000,00	15.000,00
08 242 1504	Atenção ao Portador de Deficiência	0,00	15.000,00	15.000,00
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	779.800,00	779.800,00
08 243 1503	Atenção a Criança e ao Adolescente	0,00	688.800,00	688.800,00
08 243 1508	Atenção a Criança e ao Adolescente	0,00	91.000,00	91.000,00
08 244	Assistência Comunitária	530.100,00	2.328.994,80	2.859.094,80
08 244 1501	Gestão e Manutenção do Sistema Único de Assist. Soc.- SUAS M	0,00	763.641,68	763.641,68
08 244 1502	Assistência Comunitária	524.500,00	0,00	524.500,00
08 244 1503	Atenção a Criança e ao Adolescente	0,00	25.143,12	25.143,12
08 244 1505	Assistência Comunitária	5.600,00	928.970,00	934.570,00
08 244 1507	Gestão do SUAS Municipal	0,00	611.240,00	611.240,00
08 306	Alimentação e Nutrição	452.000,00	0,00	452.000,00
08 306 0902	Desenvolvimento Local e Economia Solidária	452.000,00	0,00	452.000,00
08 481	Habitação Rural	5.000,00	80.000,00	85.000,00
08 481 1509	Habitação Social	5.000,00	80.000,00	85.000,00
09	Previdência Social	0,00	6.989.390,00	6.989.390,00
09 122	Administração Geral	0,00	530.390,00	530.390,00
09 122 1601	Gestão e Manutenção do Instituto de Previdência do Município	0,00	530.390,00	530.390,00
09 272	Previdência do Regime Estatutário	0,00	6.459.000,00	6.459.000,00
09 272 1602	Benefícios Previdenciários	0,00	6.459.000,00	6.459.000,00
10	Saúde	6.010.068,00	40.040.045,38	46.050.113,38
10 122	Administração Geral	0,00	6.570.336,40	6.570.336,40
10 122 1201	Aperfeiçoamento da Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	1.220.393,08	1.220.393,08
10 122 1301	Gestão e Manutenção do Sistema Único de Saúde - SUS Mun.	0,00	5.349.943,32	5.349.943,32
10 301	Atenção Básica	2.553.868,00	12.201.410,00	14.755.278,00
10 301 1301	Gestão e Manutenção do Sistema Único de Saúde - SUS Mun.	0,00	6.635.000,00	6.635.000,00
10 301 1302	Fortalecimento da Atenção Básica	2.553.868,00	5.165.500,00	7.719.368,00
10 301 1303	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	400.910,00	400.910,00
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	3.013.000,00	19.287.200,00	22.300.200,00
10 302 1201	Aperfeiçoamento da Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.131.000,00	13.394.000,00	14.525.000,00

- continua -

- continuação -

10 302 1301	Gestão e Manutenção do Sistema Único de Saúde - SUS Mun.	1.882.000,00	0,00	1.882.000,00
10 302 1303	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	5.893.200,00	5.893.200,00
10 303	Suporte Profilático e Terapêutico	443.200,00	263.500,00	706.700,00
10 303 1304	Fortalecimento do Suporte Profilático e Terapêutico	443.200,00	263.500,00	706.700,00
10 304	Vigilância Sanitária	0,00	573.000,00	573.000,00
10 304 1305	Fortalecimento da Vigilância Sanitária	0,00	573.000,00	573.000,00
10 305	Vigilância Epidemiológica	0,00	1.144.598,98	1.144.598,98
10 305 1306	Fortalecimento da Vigilância Epidemiológica	0,00	1.144.598,98	1.144.598,98
99	Reserva de Contingência	0,00	4.690.047,27	4.690.047,27
99 999	Reserva de Contingência	0,00	4.690.047,27	4.690.047,27
99 999 9801	Reserva Orçamentária RPPS	0,00	4.690.047,27	4.690.047,27

TOTAL

6.997.168,00

57.955.402,86

64.952.570,86

f

Governo Municipal de Quixeramobim

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2016

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça
01	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
02	Ouvidoria Geral	0,00	0,00	0,00
03	Controladoria Geral	0,00	0,00	0,00
04	Procuradoria Geral do Município	0,00	448.700,00	0,00
05	Secretaria de Administração e Finanças	0,00	0,00	0,00
06	Secretaria de Agricultura e Rec.Hídricos	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria de Infra-Estrutura	0,00	0,00	0,00
08	Secretaria de Cultura e Turismo	0,00	0,00	0,00
09	Secretaria de Governo e Desenvolvimento	0,00	0,00	0,00
10	Secretaria da Cidadania	0,00	0,00	0,00
11	Secretaria de Esporte, Juv. e Integração	0,00	0,00	0,00
12	Secretaria de Gestão Hospitalar	0,00	0,00	0,00
13	Secretaria de Saúde	0,00	0,00	0,00
14	Secretaria de Educação	0,00	0,00	0,00
15	Sec. de Assit.e Desenvolvimento Social	0,00	0,00	0,00
16	Inst.de Previdência dos Serv. Município	0,00	0,00	0,00
17	Serviço Autônomo de Água e Esgoto	0,00	0,00	0,00
18	Aut.Mun.Transito e Transp.Rod.e Urbano	0,00	0,00	0,00
19	Camara Municipal de Quixeramobim	4.040.193,00	0,00	0,00
20	Secretaria de Ciência e Tecnologia	0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
TOTAL		4.040.193,00	448.700,00	0,00

Governo Municipal de Quixeramobim

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2016

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Administração	Defesa Nacional	Segurança Pública
01	Gabinete do Prefeito	2.346.053,90	0,00	0,00
02	Ouvidoria Geral	245.400,00	0,00	0,00
03	Controladoria Geral	1.124.260,75	0,00	0,00
04	Procuradoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
05	Secretaria de Administração e Finanças	2.474.399,06	0,00	0,00
06	Secretaria de Agricultura e Rec.Hídricos	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria de Infra-Estrutura	0,00	0,00	0,00
08	Secretaria de Cultura e Turismo	0,00	0,00	0,00
09	Secretaria de Governo e Desenvolvimento	564.720,00	0,00	0,00
10	Secretaria da Cidadania	0,00	0,00	0,00
11	Secretaria de Esporte, Juv. e Integração	0,00	0,00	0,00
12	Secretaria de Gestão Hospitalar	0,00	0,00	0,00
13	Secretaria de Saúde	0,00	0,00	0,00
14	Secretaria de Educação	0,00	0,00	0,00
15	Sec. de Assit.e Desenvolvimento Social	0,00	0,00	0,00
16	Inst.de Previdência dos Serv. Município	0,00	0,00	0,00
17	Serviço Autônomo de Água e Esgoto	0,00	0,00	0,00
18	Aut.Mun.Transito e Transp.Rod.e Urbano	0,00	0,00	0,00
19	Camara Municipal de Quixeramobim	0,00	0,00	0,00
20	Secretaria de Ciência e Tecnologia	0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
TOTAL		6.754.833,71	0,00	0,00

Governo Municipal de Quixeramobim

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2016

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Relações Exteriores Assistência Social Previdência Social		
01	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
02	Ouvidoria Geral	0,00	0,00	0,00
03	Controladoria Geral	0,00	0,00	0,00
04	Procuradoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
05	Secretaria de Administração e Finanças	0,00	0,00	0,00
06	Secretaria de Agricultura e Rec.Hídricos	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria de Infra-Estrutura	0,00	0,00	0,00
08	Secretaria de Cultura e Turismo	0,00	0,00	0,00
09	Secretaria de Governo e Desenvolvimento	0,00	0,00	0,00
10	Secretaria da Cidadania	0,00	0,00	0,00
11	Secretaria de Esporte, Juv. e Integração	0,00	0,00	0,00
12	Secretaria de Gestão Hospitalar	0,00	0,00	0,00
13	Secretaria de Saúde	0,00	0,00	0,00
14	Secretaria de Educação	0,00	0,00	0,00
15	Sec. de Assit.e Desenvolvimento Social	0,00	7.223.020,21	0,00
16	Inst.de Previdência dos Serv. Município	0,00	0,00	6.989.390,00
17	Serviço Autônomo de Água e Esgoto	0,00	0,00	0,00
18	Aut.Mun.Transito e Transp.Rod.e Urbano	0,00	0,00	0,00
19	Camara Municipal de Quixeramobim	0,00	0,00	0,00
20	Secretaria de Ciência e Tecnologia	0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	7.223.020,21	6.989.390,00

Governo Municipal de Quixeramobim

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2016

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Saúde	Trabalho	Educação
01	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
02	Ouvidoria Geral	0,00	0,00	0,00
03	Controladoria Geral	0,00	0,00	0,00
04	Procuradoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
05	Secretaria de Administração e Finanças	0,00	0,00	0,00
06	Secretaria de Agricultura e Rec.Hidricos	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria de Infra-Estrutura	0,00	0,00	0,00
08	Secretaria de Cultura e Turismo	0,00	0,00	0,00
09	Secretaria de Governo e Desenvolvimento	0,00	0,00	0,00
10	Secretaria da Cidadania	0,00	0,00	0,00
11	Secretaria de Esporte, Juv. e Integração	0,00	0,00	0,00
12	Secretaria de Gestão Hospitalar	15.745.393,08	0,00	0,00
13	Secretaria de Saúde	30.304.720,30	0,00	0,00
14	Secretaria de Educação	0,00	0,00	67.836.867,85
15	Sec. de Assit.e Desenvolvimento Social	0,00	0,00	0,00
16	Inst.de Previdência dos Serv. Município	0,00	0,00	0,00
17	Serviço Autônomo de Água e Esgoto	0,00	0,00	0,00
18	Aut.Mun.Transito e Transp.Rod.e Urbano	0,00	0,00	0,00
19	Camara Municipal de Quixeramobim	0,00	0,00	0,00
20	Secretaria de Ciência e Tecnologia	0,00	19.000,00	0,00
99	Reserva de Contingencia	0,00	0,00	0,00
TOTAL		46.050.113,38	19.000,00	67.836.867,85

F

Governo Municipal de Quixeramobim

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2016

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Cultura	Direito da Cidadania	Urbanismo
01	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
02	Ouvidoria Geral	0,00	5.000,00	0,00
03	Controladoria Geral	0,00	0,00	0,00
04	Procuradoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
05	Secretaria de Administração e Finanças	0,00	0,00	0,00
06	Secretaria de Agricultura e Rec.Hídricos	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria de Infra-Estrutura	0,00	0,00	20.973.992,00
08	Secretaria de Cultura e Turismo	1.421.500,00	0,00	0,00
09	Secretaria de Governo e Desenvolvimento	0,00	0,00	0,00
10	Secretaria da Cidadania	0,00	728.106,08	0,00
11	Secretaria de Esporte, Juv. e Integração	0,00	50.000,00	0,00
12	Secretaria de Gestão Hospitalar	0,00	0,00	0,00
13	Secretaria de Saúde	0,00	0,00	0,00
14	Secretaria de Educação	0,00	0,00	0,00
15	Sec. de Assit.e Desenvolvimento Social	0,00	0,00	0,00
16	Inst.de Previdência dos Serv. Município	0,00	0,00	0,00
17	Serviço Autônomo de Água e Esgoto	0,00	0,00	0,00
18	Aut.Mun.Transito e Transp.Rod.e Urbano	0,00	1.452.000,00	0,00
19	Camara Municipal de Quixeramobim	0,00	0,00	0,00
20	Secretaria de Ciência e Tecnologia	0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
TOTAL		1.421.500,00	2.235.106,08	20.973.992,00

Governo Municipal de Quixeramobim

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2016

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental
01	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
02	Ouvidoria Geral	0,00	0,00	0,00
03	Controladoria Geral	0,00	0,00	0,00
04	Procuradoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
05	Secretaria de Administração e Finanças	0,00	0,00	0,00
06	Secretaria de Agricultura e Rec.Hidricos	0,00	0,00	995.000,00
07	Secretaria de Infra-Estrutura	20.000,00	28.846.754,20	0,00
08	Secretaria de Cultura e Turismo	0,00	0,00	0,00
09	Secretaria de Governo e Desenvolvimento	0,00	0,00	0,00
10	Secretaria da Cidadania	0,00	0,00	0,00
11	Secretaria de Esporte, Juv. e Integração	0,00	0,00	0,00
12	Secretaria de Gestão Hospitalar	0,00	0,00	0,00
13	Secretaria de Saúde	0,00	0,00	0,00
14	Secretaria de Educação	0,00	0,00	0,00
15	Sec. de Assit.e Desenvolvimento Social	0,00	0,00	0,00
16	Inst.de Previdência dos Serv. Município	0,00	0,00	0,00
17	Serviço Autonomo de Água e Esgoto	0,00	7.450.000,00	0,00
18	Aut.Mun.Transito e Transp.Rod.e Urbano	0,00	0,00	0,00
19	Camara Municipal de Quixeramobim	0,00	0,00	0,00
20	Secretaria de Ciência e Tecnologia	0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
TOTAL		20.000,00	36.296.754,20	995.000,00

Governo Municipal de Quixeramobim

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2016

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária
01	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
02	Ouvidoria Geral	0,00	0,00	0,00
03	Controladoria Geral	0,00	0,00	0,00
04	Procuradoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
05	Secretaria de Administração e Finanças	0,00	0,00	0,00
06	Secretaria de Agricultura e Rec.Hídricos	0,00	1.894.600,00	0,00
07	Secretaria de Infra-Estrutura	0,00	0,00	0,00
08	Secretaria de Cultura e Turismo	0,00	0,00	0,00
09	Secretaria de Governo e Desenvolvimento	0,00	0,00	0,00
10	Secretaria da Cidadania	0,00	0,00	0,00
11	Secretaria de Esporte, Juv. e Integração	0,00	0,00	0,00
12	Secretaria de Gestão Hospitalar	0,00	0,00	0,00
13	Secretaria de Saúde	0,00	0,00	0,00
14	Secretaria de Educação	0,00	0,00	0,00
15	Sec. de Assit.e Desenvolvimento Social	0,00	0,00	0,00
16	Inst.de Previdência dos Serv. Município	0,00	0,00	0,00
17	Serviço Autônomo de Água e Esgoto	0,00	0,00	0,00
18	Aut.Mun.Transito e Transp.Rod.e Urbano	0,00	0,00	0,00
19	Camara Municipal de Quixeramobim	0,00	0,00	0,00
20	Secretaria de Ciência e Tecnologia	204.823,93	0,00	0,00
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
TOTAL		204.823,93	1.894.600,00	0,00

Governo Municipal de Quixeramobim

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2016

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
01	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
02	Ouvidoria Geral	0,00	0,00	0,00
03	Controladoria Geral	0,00	0,00	0,00
04	Procuradoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
05	Secretaria de Administração e Finanças	0,00	0,00	0,00
06	Secretaria de Agricultura e Rec.Hidricos	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria de Infra-Estrutura	790.000,00	28.000,00	0,00
08	Secretaria de Cultura e Turismo	0,00	32.500,00	0,00
09	Secretaria de Governo e Desenvolvimento	0,00	14.000,00	0,00
10	Secretaria da Cidadania	0,00	0,00	0,00
11	Secretaria de Esporte, Juv. e Integração	0,00	0,00	0,00
12	Secretaria de Gestão Hospitalar	0,00	0,00	0,00
13	Secretaria de Saúde	0,00	0,00	0,00
14	Secretaria de Educação	0,00	0,00	0,00
15	Sec. de Assit.e Desenvolvimento Social	0,00	0,00	0,00
16	Inst.de Previdência dos Serv. Município	0,00	0,00	0,00
17	Serviço Autônomo de Água e Esgoto	0,00	0,00	0,00
18	Aut.Mun.Transito e Transp.Rod.e Urbano	0,00	0,00	0,00
19	Camara Municipal de Quixeramobim	0,00	0,00	0,00
20	Secretaria de Ciência e Tecnologia	0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
TOTAL		790.000,00	74.500,00	0,00

Governo Municipal de Quixeramobim

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2016

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Energia	Transporte	Desporto e Lazer
01	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
02	Ouvidoria Geral	0,00	0,00	0,00
03	Controladoria Geral	0,00	0,00	0,00
04	Procuradoria Geral do Municipio	0,00	0,00	0,00
05	Secretaria de Administração e Finanças	0,00	0,00	0,00
06	Secretaria de Agricultura e Rec.Hidricos	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria de Infra-Estrutura	0,00	5.998.500,00	2.856.000,00
08	Secretaria de Cultura e Turismo	0,00	0,00	0,00
09	Secretaria de Governo e Desenvolvimento	0,00	0,00	0,00
10	Secretaria da Cidadania	0,00	0,00	0,00
11	Secretaria de Esporte, Juv. e Integração	0,00	0,00	1.061.100,78
12	Secretaria de Gestao Hospitalar	0,00	0,00	0,00
13	Secretaria de Saude	0,00	0,00	0,00
14	Secretaria de Educação	0,00	0,00	0,00
15	Sec. de Assit.e Desenvolvimento Social	0,00	0,00	0,00
16	Inst.de Previdencia dos Serv. Municipio	0,00	0,00	0,00
17	Serviço Autonomo de Agua e Esgoto	0,00	0,00	0,00
18	Aut.Mun.Transito e Transp.Rod.e Urbano	0,00	0,00	0,00
19	Camara Municipal de Quixeramobim	0,00	0,00	0,00
20	Secretaria de Ciencia e Tecnolo	0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contingencia	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	5.998.500,00	3.917.100,78

Governo Municipal de Quixeramobim

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2016

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Encargos Especiais	Reserva de Contingência	TOTAL
01	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	2.346.053,90
02	Ouvidoria Geral	0,00	0,00	250.400,00
03	Controladoria Geral	0,00	0,00	1.124.260,75
04	Procuradoria Geral do Município	0,00	0,00	448.700,00
05	Secretaria de Administração e Finanças	1.250.000,00	0,00	3.724.399,06
06	Secretaria de Agricultura e Rec.Hidricos	0,00	0,00	2.889.600,00
07	Secretaria de Infra-Estrutura	0,00	0,00	59.513.246,20
08	Secretaria de Cultura e Turismo	0,00	0,00	1.454.000,00
09	Secretaria de Governo e Desenvolvimento	0,00	0,00	578.720,00
10	Secretaria da Cidadania	0,00	0,00	728.106,08
11	Secretaria de Esporte, Juv. e Integração	0,00	0,00	1.111.100,78
12	Secretaria de Gestão Hospitalar	0,00	0,00	15.745.393,08
13	Secretaria de Saúde	0,00	0,00	30.304.720,30
14	Secretaria de Educação	0,00	0,00	67.836.867,85
15	Sec. de Assit.e Desenvolvimento Social	0,00	0,00	7.223.020,21
16	Inst.de Previdência dos Serv. Município	0,00	4.690.047,27	11.679.437,27
17	Serviço Autônomo de Água e Esgoto	0,00	0,00	7.450.000,00
18	Aut.Mun.Transito e Transp.Rod.e Urbano	0,00	0,00	1.452.000,00
19	Camara Municipal de Quixeramobim	0,00	0,00	4.040.193,00
20	Secretaria de Ciência e Tecnologia	0,00	0,00	223.823,93
99	Reserva de Contingência	0,00	2.223.475,18	2.223.475,18
TOTAL		1.250.000,00	6.913.522,45	222.347.517,59

Governo Municipal de Quixeramobim
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2016 - Consolidado
RELAÇÃO DE PROJETOS E ATIVIDADES

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
02 01. 14 122 0202 1.001	Iniciativas de Fortalecimento da Participação Popular	5.000,00
05 01. 04 124 0502 1.004	Modernização da Gestão Patrimonial	8.000,00
05 01. 04 129 0502 1.005	Modernização da Gestão Tributária	43.000,00
06 01. 18 541 0602 1.007	Limpeza, Conservação e Monitoramento dos Açudes, Barragens e outras Fontes de	21.000,00
06 01. 18 544 0602 1.006	Construção e Ampliação de Barragens, Açudes e Poços	940.000,00
06 01. 18 544 0602 1.008	Gestão das Políticas Públicas de Recursos Hídricos	8.000,00
06 01. 20 607 0602 1.009	Projetos de Irrigação	70.000,00
06 01. 20 608 0603 1.010	Fortalecimento da Agricultura e Agropecuária Familiar	373.000,00
06 01. 20 608 0603 1.011	Incentivo e Apoio a Pesca e Aquicultura	10.000,00
06 01. 20 608 0603 1.012	Desenvolvimento e Incentivo à Pecuária	35.500,00
06 01. 20 608 0603 1.013	Gestão das Políticas Públicas de Agricultura e Pecuária	20.000,00
06 01. 20 608 0603 1.014	Realização e Apoio a Eventos Agropecuários	15.000,00
06 01. 20 608 0603 1.015	Implantação de Queijarias e Mini-laticínios	74.000,00
07 01. 15 451 0702 1.016	Pavimentação e Qualificação de Vias	7.072.594,00
07 01. 15 451 0702 1.017	Implantação e/ou Recuperação de Equipamentos Urbanos	4.290.000,00
07 01. 15 451 0702 1.018	Construção, Ampliação e Reforma de Prédios Públicos	680.000,00
07 01. 16 512 0703 1.021	Melhorias Sanitárias Domiciliares	20.000,00
07 01. 17 512 0703 1.019	Construção e Ampliação da Rede de Esgotamento Sanitário	18.460.000,00
07 01. 17 512 0703 1.020	Ampliação e Construção da Rede de Abastecimento D'água	10.206.754,20
07 01. 22 661 0902 1.024	Atração de Novas Empresas - Galpão Industrial	790.000,00
07 01. 23 695 0707 1.026	Ampliação e Melhoria da Infraestrutura Turística	28.000,00
07 01. 26 782 0705 1.022	Construção e Recuperação de Pontes, Barragens, Passagens Molhadas e outras	5.138.500,00
07 01. 26 782 0705 1.023	Modernização e Recuperação de Estradas Vicinais	860.000,00
07 01. 27 812 0706 1.025	Construção, Ampliação e Reforma de Equipamentos Esportivos	2.856.000,00
08 01. 13 391 0802 1.028	Reforma e Conservação de Prédios Históricos	20.000,00
08 01. 13 392 0802 1.027	Apoio, Promoção e Realização de Eventos Culturais no Município	410.500,00
08 01. 13 392 0802 1.029	Ampliação e Melhoria da Infraestrutura Cultural	30.000,00
08 01. 13 392 0802 1.030	Criação e Apoio a Grupos Culturais e Artísticos	50.000,00
08 01. 23 691 0802 1.031	Apoio às Oficinas e aos Artesãos Joalheiros do Município	8.500,00
08 01. 23 695 0803 1.032	Implantação e Apoio ao Turismo Eco-arqueológico	14.000,00
08 01. 23 695 0803 1.033	Promoção ao Turismo Rural	10.000,00
09 01. 23 334 0902 1.035	Apoio a Projetos de Economia Solidária	7.000,00
09 01. 23 691 0902 1.034	Iniciativas para Atração de Investimentos no Município	7.000,00
10 01. 14 422 1002 1.036	Implantar a Advocacia do Povo	10.000,00
10 01. 14 422 1002 1.037	Iniciativas de Universalização dos Direitos da Cidadania no Município	10.000,00
11 01. 14 844 1103 1.043	Construção da Praça da Juventude	20.000,00
11 01. 14 844 1103 1.044	Criação do Observatório Participativo da Juventude	20.000,00
11 01. 14 844 1103 1.045	Gestão de Políticas Públicas para a Juventude	10.000,00
11 01. 27 811 1102 1.040	Apoio a Esportes de Rendimento	6.000,00
11 01. 27 812 1102 1.038	Implantação de Academias Comunitárias	30.000,00
11 01. 27 812 1102 1.039	Apoio a Eventos Esportivos	13.000,00
11 01. 27 812 1102 1.041	Esporte para a Melhoria da Qualidade de Vida	5.000,00
11 01. 27 812 1102 1.042	Construção e Recuperação de Quadras e Campos	9.000,00
12 01. 10 302 1201 1.046	Ampliação, Reforma e Equipamentos para o Hospital	1.131.000,00
13 01. 10 301 1302 1.047	Reforma, Ampliação e Construção de Unidade Básica de Saúde	1.501.868,00
13 01. 10 301 1302 1.048	Equipamentos Unidades Básicas de Saúde	1.052.000,00
13 01. 10 302 1301 1.067	Construção e Equipamentos da UPA 24 horas	280.000,00
13 01. 10 302 1301 1.068	Construção e Equipamentos do Caps AD III	1.010.000,00
13 01. 10 302 1301 1.070	Construção e Equipamentos de Unidades de Acolhimento de Adulto	500.000,00

- continua -

- continuação -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
13 01. 10 302 1301 1.071	Assegurar o funcionamento do SAMU	92.000,00
13 01. 10 303 1304 1.050	Promoção da Assistência Farmaceutica	443.200,00
14 01. 12 122 1401 1.051	Ampliação e Reforma da Sede da SEDUC	60.000,00
14 01. 12 361 1402 1.003	Constr. Ampl. E Refor. de Equip. Esport. nas Escolas Municipais	582.466,89
14 01. 12 361 1402 1.052	Construção, Ampliação, Reforma e Equipamento para Escolas	2.065.000,00
14 01. 12 365 1403 1.053	Construção, Ampliação, Reforma e Equipamento das Unidades de Ensino Infantil	2.640.262,16
14 02. 12 361 1405 1.064	Construção, Ampl. Reforma e Equip. das Escolas do Ensino Fundamental	1.210.000,00
14 02. 12 365 1406 1.063	Construção, Ampl. Reforma e Equip. das Unidades de Ensino Infantil	700.000,00
15 01. 08 244 1502 1.054	Construir, Ampliar e Reformar Equipamentos da Assistência Social	514.500,00
15 01. 08 244 1502 1.055	Equipar Unidades da Assistência Social	10.000,00
15 01. 08 306 0902 1.076	Implantacao de Centro de Apoio e Distribuição de Alimentos	452.000,00
15 02. 08 244 1505 1.066	BPC na Escola - Questionarios	5.600,00
15 04. 08 481 1509 1.056	Construção e Melhoria de Habitação de Interesse Social	5.000,00
17 01. 17 122 0703 1.058	Ampliação e Reforma da Unidade Administrativa do SAAE	41.000,00
17 01. 17 512 0703 1.059	Equipamentos e Reaparelhamento do Sistema de Abastecimento D'agua	60.000,00
17 01. 17 512 0703 1.060	Equipamentos e Reaparelhamento do Sistema de Esgotamento Sanitário	50.000,00
17 01. 17 512 0703 1.061	Ampliação, Reforma e Readequação do Sistema de Abastecimento D'agua	464.000,00
17 01. 17 512 0703 1.062	Ampliação, Reforma e Readequação do Sistema de Esgotamento Sanitário	68.000,00
19 01. 01 031 1901 1.057	Construir e/ou Ampliar e Equipar a Sede do Legislativo	111.967,00
	TOTAL	67.764.212,25
01 01. 04 122 0101 2.001	Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais do Gabinete	1.724.053,90
01 01. 04 122 0101 2.002	Manutenção do Gabinete	389.000,00
01 01. 04 122 0101 2.118	Acoes de Cooperacao Tecnica Com Entes Publicos e Privados	152.000,00
01 01. 04 131 0101 2.003	Iniciativas de Publicidade e Promoção Institucional	71.000,00
01 01. 04 182 0102 2.004	Gestão de Riscos e Respostas a Desastres	10.000,00
02 01. 04 122 0201 2.005	Pagamento de Pessoal e Encargos da Ouvidoria Geral do Município	208.400,00
02 01. 04 122 0201 2.006	Manutenção da Ouvidoria Geral do Município	37.000,00
03 01. 04 122 0301 2.007	Pessoal e Encargos Sociais da Controladoria	818.760,75
03 01. 04 122 0301 2.008	Ações de Manutenção da Controladoria Geral	293.000,00
03 01. 04 124 0301 2.090	Ações do Controle Interno no Ambito do Poder Executivo	12.500,00
04 01. 02 061 0401 2.012	Cumprimento de Sentenças Judiciais e Outros Encargos	22.000,00
04 01. 02 122 0401 2.010	Pessoal e Encargos Sociais	397.700,00
04 01. 02 122 0401 2.011	Ações de Manutenção da Procuradoria Geral do Município	29.000,00
05 01. 04 122 0501 2.013	Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais da SAFIN	1.085.808,65
05 01. 04 122 0501 2.014	Ações de Manutenção da SAFIN	1.337.590,41
05 01. 28 841 0503 2.016	Amortização e Encargos da Dívida Pública	1.250.000,00
06 01. 20 122 0601 2.017	Pessoal e Encargos da Secretaria de Agricultura e Recursos Hídricos	775.600,00
06 01. 20 122 0601 2.018	Ações de Manutenção da Secretaria de Agricultura e Recursos Hídricos	496.500,00
06 01. 20 122 0601 2.119	Acoes de Cooperacao Tecnica Com Entes Publicos e Privados	25.000,00
06 02. 18 541 0604 2.019	Preservação de Recursos Naturais	10.000,00
06 02. 18 541 0604 2.021	Educação Ambiental	7.000,00
06 02. 18 542 0604 2.020	Gestão das Políticas Públicas de Meio Ambiente	9.000,00
07 01. 15 122 0701 2.022	Pessoal e Encargos Sociais da Secretaria de Infraestrutura	3.624.000,00
07 01. 15 122 0701 2.023	Ações de Manutenção da Secretaria de Infraestrutura	1.086.000,00
07 01. 15 122 0701 2.120	Acoes de Cooperacao Tecnica com Entes Publicos e Privados	60.000,00
07 01. 15 452 0702 2.024	Gestão do Controle Urbano	70.000,00
07 01. 15 452 0704 2.026	Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública	988.000,00
07 01. 15 452 0704 2.027	Manutenção da Iluminação Pública	1.971.000,00
07 01. 15 452 0704 2.028	Expansão da Rede de Iluminação Pública	267.398,00

- continua -

- continuação -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
07 01. 15 452 0704 2.029	Coleta Seletiva de Resíduos Sólidos	865.000,00
07 01. 17 512 0703 2.025	Gestão e Planejamento do Saneamento Básico Municipal	180.000,00
08 01. 13 122 0801 2.030	Pessoal e Encargos Sociais da Secretaria de Cultura e Turismo	568.000,00
08 01. 13 122 0801 2.031	Ações de Manutenção da Secretaria de Cultura e Turismo	343.000,00
09 01. 04 122 0901 2.032	Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais da SEGOV	375.720,00
09 01. 04 122 0901 2.033	Ações de Gestão e Manutenção da SEGOV	189.000,00
10 01. 14 122 1001 2.034	Pessoal e Encargos Sociais da Cidadania	504.106,08
10 01. 14 122 1001 2.035	Ações de Manutenção da Secretaria da Cidadania	204.000,00
11 01. 27 122 1101 2.036	Pagamento de Pessoal e Encargos da Secretaria de Esporte, Juventude e Integração	776.100,78
11 01. 27 122 1101 2.037	Ações de Gestão e Manutenção da Secretaria de Esporte, Juventude e Integração	152.000,00
11 01. 27 122 1101 2.121	Ações de Cooperação Técnica com Entes Públicos e Privados	70.000,00
12 01. 10 122 1201 2.092	Ações de Manutenção da Secretaria da Gestão Hospitalar	1.220.393,08
12 01. 10 302 1201 2.039	Ações de Manutenção da Assistência Hospitalar e Ambulatorial	2.717.000,00
12 01. 10 302 1201 2.091	Gestão de Pessoal do Hospital Dr Pontes Neto	10.677.000,00
13 01. 10 122 1301 2.041	Ações de Manutenção da Área de Gestão da Secretaria de Saúde	5.304.343,32
13 01. 10 122 1301 2.042	Apoio ao Controle Social - Gestão Conselho Municipal de Saúde	45.600,00
13 01. 10 301 1301 2.040	Pessoal e Encargos da Atenção Básica	6.635.000,00
13 01. 10 301 1302 2.043	Gestão da Atenção Básica de Saúde	5.120.500,00
13 01. 10 301 1302 2.134	Manutenção da Academia de Saúde	45.000,00
13 01. 10 301 1303 2.044	Gestão do Centro de Referência da Saúde do Trabalhador	400.910,00
13 01. 10 302 1303 2.045	Gestão da Média e Alta Complexidade em Saúde	4.983.200,00
13 01. 10 302 1303 2.046	Participação em Consórcio Público de Saúde	910.000,00
13 01. 10 303 1304 2.047	Gestão da Farmácia Popular	263.500,00
13 01. 10 304 1305 2.048	Gestão da Vigilância Sanitária	573.000,00
13 01. 10 305 1306 2.049	Gestão da Vigilância Epidemiológica	1.144.598,98
14 01. 12 122 1401 2.050	Ações de Gestão e Manutenção da SEDUC	2.160.000,00
14 01. 12 122 1401 2.051	Apoio aos Conselhos Municipais Vinculados à Educação	47.000,00
14 01. 12 122 1401 2.093	Pagamento de Pessoal e Encargos da SEDUC	1.173.000,00
14 01. 12 361 1402 2.052	Gestão e Manutenção da Merenda Escolar	1.804.830,00
14 01. 12 361 1402 2.053	Manutenção do Transporte Escolar	2.705.000,00
14 01. 12 361 1402 2.128	Manutenção do Programa Brasil Alfabetiza do	53.538,00
14 01. 12 361 1405 2.009	Gestão e Manutenção do Ensino Básico	392.000,00
14 01. 12 361 1405 2.015	Programa Dinheiro Direto na Escola PDDE	25.000,00
14 01. 12 361 1405 2.127	Manutenção do Projovem Urbano	110.000,00
14 01. 12 362 1404 2.055	Manutenção do Transporte Escolar Ensino Médio	1.281.876,00
14 01. 12 365 1403 2.054	Manutenção da Merenda do Ensino Infantil	534.660,00
14 01. 12 365 1403 2.129	Manutenção do Transporte Escolar Ensino Infantil	83.000,00
14 01. 12 365 1406 2.126	Manutenção da Educação Infantil	1.101.000,00
14 02. 12 122 1408 2.063	Profissionais do Magistérios do Ensino Especial - FUNDEB 60%	125.500,00
14 02. 12 361 1405 2.056	Gestão e Manutenção do Ensino Fundamental Fundeb 40%	14.001.125,12
14 02. 12 361 1405 2.057	Profissionais do Magistério do Ensino Fundamental - Fundeb 60%	26.050.940,88
14 02. 12 361 1405 2.125	Manutenção do Transporte Escolar	1.960.000,00
14 02. 12 365 1406 2.058	Gestão e Manutenção do Ensino Infantil - Fundeb 40%	1.436.168,80
14 02. 12 365 1406 2.059	Profissionais do Magistério do Ensino Infantil - Fundeb 60%	4.076.000,00
14 02. 12 366 1407 2.060	Gestão e Manutenção do EJA - Fundeb 40%	360.000,00
14 02. 12 366 1407 2.061	Profissionais do Magistério do EJA - Fundeb 60%	358.500,00
14 02. 12 367 1408 2.062	Gestão e Manutenção do Ensino Especial Fundeb 40%	740.000,00
15 01. 08 122 1501 2.064	Pessoal e Encargos da Secretaria de Ação Social	2.185.425,41
15 01. 08 122 1501 2.065	Ações de Manutenção da Área de Gestão da Secretaria de Ação Social	616.000,00
15 01. 08 122 1501 2.066	Apoio ao Controle Social-Gestão dos Conselhos Municipais Vinculados à Ass. S	37.000,00
15 01. 08 122 1501 2.067	Manutenção do Conselho Tutelar	114.700,00

- continua -

- continuação -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
15 01. 08 244 1505 2.114	Gestão de Ações de Combate a Fome e Segurança Alimentar - Coz. Comunitária	70.000,00
15 02. 08 122 1505 2.123	Ações de Cooperação Técnica Com Entes Públicos e Privados	41.000,00
15 02. 08 242 1504 2.132	PCD - Pessoa Com Deficiência	15.000,00
15 02. 08 243 1503 2.070	Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI	72.000,00
15 02. 08 243 1503 2.110	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	516.000,00
15 02. 08 243 1503 2.133	Manut. das Ações do Piso de Transição de Alta Complex. - PAC I - Criança e Ad	100.800,00
15 02. 08 244 1501 2.130	Pessoal e Encargos do FMAS	763.641,68
15 02. 08 244 1503 2.116	Manutenção das Ações do Piso de Transição de Média Complexidade - PTMC	25.143,12
15 02. 08 244 1505 2.073	Gestão de Benefícios Eventuais	218.000,00
15 02. 08 244 1505 2.076	Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF	54.000,00
15 02. 08 244 1505 2.077	ACESSUAS Trabalho	70.000,00
15 02. 08 244 1505 2.109	Manutenção dos Centros de Referências de Assistência Social - CRAS	180.700,00
15 02. 08 244 1505 2.112	Manut. do Centro de Referência Especializado de Assist. Social - CREAS PAEF/	60.520,00
15 02. 08 244 1505 2.124	Piso Básico Variável - PBV III	275.750,00
15 02. 08 244 1507 2.080	Gestão do Programa Bolsa Família/IGD PBF	500.000,00
15 02. 08 244 1507 2.081	Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS	33.640,00
15 02. 08 244 1507 2.082	Aprimoramento da Gestão IGD- SUAS	75.600,00
15 02. 08 244 1507 2.131	Cadastro de Entidades - Aplicação de Questionário	2.000,00
15 03. 08 243 1508 2.083	Manutenção e Fortalecimento do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adoles	33.000,00
15 03. 08 243 1508 2.084	Financiamento de Projetos e/ou Apoio a Entidades de Atenção à Criança e ao Ado	58.000,00
15 04. 08 481 1509 2.038	Plano Local de Habitação de Interesse Social - PLHIS	50.000,00
15 04. 08 481 1509 2.087	Gestão da Política Pública de Habitação Social	30.000,00
15 05. 08 241 1510 2.085	Proteção e Promoção aos Direitos do Idoso	25.000,00
15 05. 08 241 1510 2.086	Gestão das Políticas públicas de atenção ao idoso	13.000,00
16 01. 09 122 1601 2.104	Gerenciamento Administrativo do Regime Próprio de Previdência do Servidor	530.390,00
16 01. 09 272 1602 2.105	Gerenciamento do Sistema de Benefícios Previdenciários	6.459.000,00
16 01. 99 999 9801 2.106	Reserva Orçamentária do RPPS	4.690.047,27
17 01. 17 122 1701 2.102	Gerenciamento Administrativo do Serv. Autônomo de Água e Esgoto	1.822.308,53
17 01. 17 512 1701 2.078	Gerenciamento dos Serviços de Abastecimento d'água	4.539.532,94
17 01. 17 512 1701 2.103	Gerenciamento dos Serviços de Esgotamento Sanitário	405.158,53
18 01. 14 122 1801 2.094	Gerenciamento Adm. da Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte Rod e Urba	1.027.000,00
18 01. 14 122 1802 2.095	Ações de Educação para o Trânsito	32.000,00
18 01. 14 422 1803 2.096	Ações de Sinalização e Modernização do Sistema Municipal de Trânsito	207.000,00
18 01. 14 422 1804 2.097	Ações de Fiscalização do Sistema Municipal de Trânsito	186.000,00
19 01. 01 031 1901 2.088	Pessoal e Encargos Sociais	2.834.426,00
19 01. 01 031 1901 2.089	Ações de Manutenção do Poder Legislativo Municipal	1.093.800,00
20 01. 11 334 2003 2.101	Iniciativas de Apoio ao Empreendedor Local	19.000,00
20 01. 19 122 2001 2.098	Gestão e Manutenção da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Empreendedorismo	21.000,00
20 01. 19 122 2001 2.099	Pagamento de Pessoal e Encargos da Secretaria de Ciênc, Tec e Empreendedorism	139.823,93
20 01. 19 126 2002 2.100	Modernização do Parque Tecnológico Municipal	44.000,00
99 99. 99 999 9901 2.107	Reserva Contingência	2.223.475,18
	TOTAL	154.583.305,34
	TOTAL	222.347.517,59